



COVID-19

GAECO

Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

PROTOCOLO GERAL

No.: 3147/2020 ✓
Data/Hora: 28/04/2020 - 11:40:00
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE
Assunto: AQUISICAO



Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

IMPORTANTE SABER:

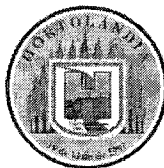
- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu _____

Subscrevi.


Erick Diogo Castro Marques
Protocolo Geral
Chefe de Setor



000001

~ B

Hortolândia, 28 de Abril de 2020.

D.S 70/2020

De Departamento de Suprimentos

Ao Protocolo Geral

Ref. Protocolo N° 7942/2020

Requisitante: Secretaria de Saúde

Assunto: "Aquisição de Monitor Multiparâmetro" - COVID 19

Solicitamos de V.Sa., autuação de processo administrativo para "Aquisição de Monitor Multiparâmetro", para compor a unidade respiratória instalada na UBS Dom Bruno Gamberini e demais unidades da rede de saúde a serem utilizados em procedimentos no enfrentamento e contenção do COVID-19 em nosso município.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

Elisabete A P Lúcio
Departamento de Suprimentos

28/04/2020 11:40 - 000003147 PREF. MUN. DE HORT. PROT. GERAL

g



MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

000001

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 31/03/2020 08:38
Sistema CECAM

01
/
e

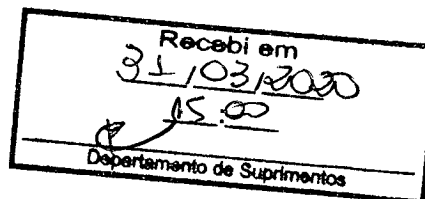
Requisição de compras: 864/2020 **Processo Nº:** 0/2020 **Ficha Nº:** 749 **Data:** 27/03/2020
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 020000000
Unidade Orçamentária: 23504 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 864 - PROT WEB 7942/2020 - SEC DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FICHA 749 - 02.35.04.10.3010206.2050.4.4.90.52.00- FONTE 2 - APLIC 300.0018 - MP ESTADUAL COVID-19
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
Dotação Orçamentária: **Responsável:** thiagorubim
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação :** 0,00

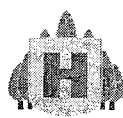
Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição
001	15,000	UN	01.006.0751/MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Aline Garcia
Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde

Douglas M. S. Segallio
Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde





MEMORIAL DESCRITIVO

1 – OBJETO: Aquisição de Monitor Multiparametro:

ITEM	QUANT	UNIDS	DESCRIPTIVO
1	15	UNIDS	MONITOR MULTIPARAMENTRO - Monitor de sinais vitais, tela de no mínimo 12" LCD em bloco únicoe/ou modular para ser utilizado em todos os ambientes hospitalares, com os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Oximetria, PNIe Temperatura. ECG:com cabo de 5 vias (7 derivações), análise do segmento ST de todas as derivações, detecção de arritmias e eletrodo solto, opção para mostrar a tendência em tamanho minimizado. Apresentação simultânea de no mínimo 8 curvas simultâneas. Respiração: com possibilidade de escolher de qual derivação será obtida a respiração (derivações I, II e III), faixa de medida de 0 a 150 rpm, precisão de ± 2 rpm, apresentando de forma numérica e gráfica. Oximetria: faixa de medida de 0 a 100%, faixa de medida do pulso de 25 a 250 bpm com resolução de 1 bpm, apresentando de forma numérica e gráfica. Pressão Não-Invasiva: medidas de PNI pelo método oscilométrico para paciente adulto, infantil e neonato, pressão de insuflação de 0 até 300 mmHg e proteção contra sobre pressão. Medidas da sistólica, diastólica e média. Temperatura:dois canais simultâneos, faixa de medida de 25 a 45°C($\pm 0,1^{\circ}\text{C}$), unidade em Celsius ($^{\circ}\text{C}$) e Fahrenheit ($^{\circ}\text{F}$). Comunicação:Possibilidade de apresentar números grandes. Permite ser conectada a Central de Monitoração, por rede com fio ou wireless, possuir porta Ethernet e atender ao protocolo HL7. Alimentação:100 a 240 V~ 50/60 Hz e bateria de Lítio-ion com autonomia de 2 horas interna ao equipamento, acessível por portinhola sem uso de ferramenta. Peso Aproximado: 6,0 kg. Acompanha os seguintes acessórios:1 Cabo de ECG de 5 vias, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 braçadeira PNI adulto, 1 extensor PNI, 1 sensor de temperatura de pele, 1 sensor de temperatura esofágico e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento conforme este descritivo. Garantia mínima:1 ano. Registro ANVISA: M.S. Nº. 10188530067.

2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será imediata, após o envio da nota de empenho e Ordem de Fornecimento.

3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em 10 (Dez) dias **Fora a Dezena**, após o ateste na nota fiscal.

4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

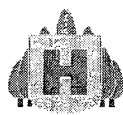
- Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- Cumprir o prazo de entrega;
- Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois)

dias úteis;

- Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

l

f *Q*



5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19), bem como o disposto no Decreto Municipal nº. 4369/2020 e a necessidade da aquisição, com urgência, dos monitores multiparamêtros, para uso do Hospital Municipal e Maternidade Governador Mario Covas e na UBS Nova Hortolândia onde foi criada a unidade respiratória para atender toda a população do município com suspeita de COVID-19.

Dentre os orçamentos solicitados, conforme comprovações anexas, três empresas apresentaram proposta comercial, sendo a empresa **LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA**, a de menor valor.

7 - LOCAL DE ENTREGA:

Central de Abastecimento da Saúde:

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

8 – CONSÓRCIO

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

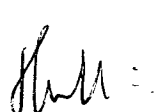
9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.


Aline Garcia
Diretora Executiva
Secretaria Municipal de Saúde


MARY GUIOMAR ROCHA
SECRETARIA DE SAÚDE


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde



Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Negrito"ABERTURA DE REQUISIÇÃO

000004

04
1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

Requisição nº	864	Protocolo Web nº	7942/2020	Data	Monday, March 30, 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	------------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMENTO - CORONA
----------------	--

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ 210.000,00

30 - MATERIAL DE CONSUMO

36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Requisitante:


THIAGO L. RUBIM GASQUE

Departamento Administrativo da Saúde

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	749	2	300-0118	MP - Estadual - COVID-19	210.000,00

TOTAL 210.000,00


Maria Lúiza R.M. Correia
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente

000005

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

05
u**RES: RES: RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO****De :** Daniel - KVO <daniel@kvo.com.br>

Ter, 31 de mar de 2020 09:05

Assunto : RES: RES: RES: ORÇAMENTO MONITOR
MULTPARAMETRO

3 anexos

Para : 'SaudeCompras'
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Thiago, bom dia.

Segue proposta em anexo.

Favor confirmar recebimento.

Daniel Lopes
Engenheiro Resp. Técnico
Grupo KVO(19) 3243-7070 (19) 94829-2129
Rua Alfredo da Costa Figo, 247 - Jd. St. Candida
CEP 13067-536 - Campinas - SP - Brasil
www.kvo.com.br**De:** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 31 de março de 2020 08:57**Para:** daniel <daniel@kvo.com.br>**Assunto:** Re: RES: RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

Bom dia Daniel,

Você consegue colocar no orçamento 15 unidades de monitores? e me encaminhar para dar andamento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Thiago L Rubim Gasque
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde de Hortolândia
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610**De:** "daniel" <daniel@kvo.com.br>**Para:** "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 30 de março de 2020 15:40:26**Assunto:** RES: RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

Thiago, boa tarde.

000006

06
/

Segue proposta em anexo.

Favor confirmar recebimento.



Daniel Lopes
Engenheiro Resp. Técnico
Grupo KVO

(19) 3243-7070 (19) 99829-2129
Rua Alfredo da Costa Figue, 347, Jd. St. Cândida
CEP 13087-534 - Campinas - SP - Brasil
www.kvo.com.br

De: SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 30 de março de 2020 15:24

Para: daniel <daniel@kvo.com.br>

Assunto: Re: RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

CNPJ 13.843.145/0001-04

Atenciosamente,

De: "daniel" <daniel@kvo.com.br>

Para: "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de março de 2020 15:07:32

Assunto: RES: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

Thiago, boa tarde.

Qual CNPJ de vocês?



Daniel Lopes
Engenheiro Resp. Técnico
Grupo KVO

(19) 3243-7070 (19) 99829-2129
Rua Alfredo da Costa Figue, 347, Jd. St. Cândida
CEP 13087-534 - Campinas - SP - Brasil
www.kvo.com.br

De: SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 30 de março de 2020 15:01

Para: daniel@kvo.com.br

Assunto: ORÇAMENTO MONITOR MULTPARAMETRO

Boa tarde Daniel,

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de 14 monitor multparametro, desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

000007

~

Of
1
a

Thiago L Rubim Gasque
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde de Hortolândia
Tel 19 3965 1400 - Ramal 8610

 **01347 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.pdf**
229 KB

Campinas, 31 de março de 2020
Proposta No. 01347

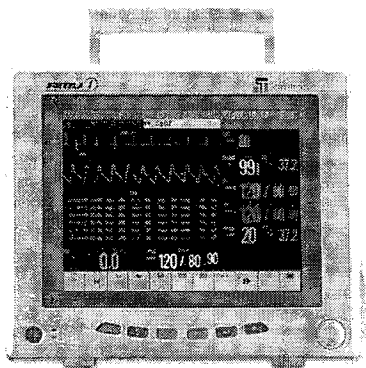
Secretaria de Saúde de Hortolândia
CNPJ 13.843.145/0001-04
A/C Thiago L Rubim Gasque
saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

PROPOSTA COMERCIAL

Segue proposta para aquisição de Bomba de Infusão/Seringa Samtronic:

DESCRIPTIVO EQUIPAMENTO

ITEM 01
MONITOR MULTIPARÂMETROS
MODELO AMU 1 (5 parâmetros)
CÓD. PM001021



Monitor de sinais vitais, tela de no mínimo 12" LCD em bloco único e/ou modular para ser utilizado em todos os ambientes hospitalares, com os seguintes parâmetros: ECG, Respiração, Oximetria, PNI e Temperatura. ECG: com cabo de 5 vias (7 derivações), análise do segmento ST de todas as derivações, detecção de arritmias e eletrodo solto, opção para mostrar a tendência em tamanho minimizado. Apresentação simultânea de no mínimo 8 curvas simultâneas. Respiração: com possibilidade de escolher de qual derivação será obtida a respiração (derivações I, II e III), faixa de medida de 0 a 150 rpm, precisão de ± 2 rpm, apresentando de forma numérica e gráfica. Oximetria: faixa de medida de 0 a 100%, faixa de medida do pulso de 25 a 250 bpm com resolução de 1 bpm, apresentando de forma numérica e gráfica. Pressão Não-Invasiva: medidas de PNI pelo método oscilométrico para paciente adulto, infantil e neonato, pressão de insuflação de 0 até 300 mmHg e proteção contra sobre pressão. Medidas da sistólica, diastólica e média. Temperatura: dois canais simultâneos, faixa de medida de 25 a 45°C ($\pm 0,1^\circ\text{C}$), unidade em Celsius ($^\circ\text{C}$) e Fahrenheit ($^\circ\text{F}$). Comunicação: Possibilidade de apresentar números grandes. Permite ser conectada a Central de Monitoração, por rede com fio ou wireless, possuir porta Ethernet e atender ao protocolo HL7. Alimentação: 100 a 240 V~ 50/60 Hz e bateria de Lítio-íon com autonomia de 2 horas interna ao equipamento, acessível por portinhola sem uso de ferramenta. Peso Aproximado: 6,0 kg. Acompanha os seguintes acessórios: 1 Cabo de ECG de 5 vias, 1 sensor de oximetria reutilizável adulto, 1 braçadeira PNI adulto, 1 extensor PNI, 1 sensor de temperatura de pele, 1 sensor de temperatura esofágico e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento conforme este descritivo. Garantia mínima: 1 ano. Registro ANVISA: M.S. Nº. 10188530067.

0000019

09/2

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Modalidade	Compra
Quantidade Equipamento	15 unidades
Valor Unitário	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Valor Total	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Pagamento	À vista DADOS PARA DEPÓSITO: LCR COMERCIAL CAMPINAS CNPJ 96.416.771/0001-33 BANCO DO BRASIL - AG: 2913-0 - C/C: 4017-7 BANCO BRADESCO - AG: 6652 -4 - C/C: 65000/5
Frete	Incluso
Validade da Proposta	31-03-2020

Atenciosamente;

Paulo Lopes
Comercial

Campo destinado para preenchimento do Hospital

Estão de acordo com proposta acima () SIM () NÃO

Assinatura e Carimbo com CNPJ

000010

10
10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA
CNPJ: 96.416.771/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:38:03 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: **8F4C.CCBE.BD7C.6DD9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000011

11/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 96.416.771/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 15/04/1993	
NOME EMPRESARIAL LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA KVO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALFREDO DA COSTA FIGO		NÚMERO 347	COMPLEMENTO *****
CEP 13.087-534	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA CANDIDA	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANIEL@KVO.COM.BR		TELEFONE (19) 3243-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **16:01:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000012 12
~ - ~

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 96.416.771/0001-33
Razão Social: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA
Endereço: R ALFREDO DA COSTA FIGO 347 / PARQUE RURAL FAZEND / CAMPINAS / SP / 13087-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031204563708731979

Informação obtida em 30/03/2020 16:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fwd: PROPOSTA - MONITOR MULTIPARAMETROS

De : SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Seg, 30 de mar de 2020 15:21

3 anexos

Assunto : Fwd: PROPOSTA - MONITOR MULTIPARAMETROS

Para : AlineGarcia <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

De: "Mariana Fagundes" <mariana@multicaremedical.com.br>

Para: "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 30 de março de 2020 15:19:52

Assunto: PROPOSTA - MONITOR MULTIPARAMETROS

Douglas, boa tarde

Segue proposta dos monitores multiparâmetros solicitados.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Att.,

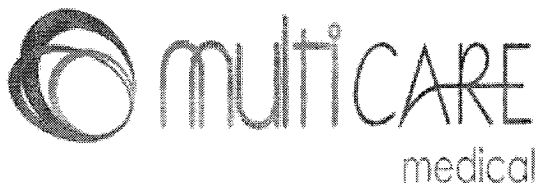
Mariana Fagundes

Gerente Técnica

☎ (19) 2515-1200/1222 ☎ (19) 99845-7618

✉ mariana@multicaremedical.com.br

🌐 www.multicaremedical.com.br



 **PREFEITURA DE HORTOLANDIA - 30-03-20.pdf**
290 KB



Monitor_12.jpg
395 KB

Campinas, 30 de Março de 2020.

A
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA
Fundo Municipal de Saúde
Hortolândia - SP.

A/c.: Sr. Douglas

Tel.: (19) 3965-1400

E-mail: saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Prezado Sr.
Conforme solicitação segue proposta abaixo

Item	Descrição	Qtde.	V. Unit.	V. Total
01	Monitor Multiparâmetros, 5 canais tela 12" Lcd AMU 1 - Santronic	14 Unid.	26.500,00	371.000,00

*Obs.: Segue folder em anexo.

Condições Gerais:

Cond. Pagto.: A vista

Validade da Proposta: Enquanto durar estoque.

Prazo de Entrega: 03 dias uteis.

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.

Assistência Técnica: Permanente.

Dados Bancários:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG. 2908

C/C. 566-1

CNPJ. 13.026.523/0001-59

Att,

Mariana Fagundes

Depto. Comercial

000015
R
15
u



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTICARE MEDICAL COMERCIO, DISTRIBUICAO, PARTICIPACAO, EXPORTACAO, E
IMPORTACAO LTDA**
CNPJ: 13.026.523/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:50 do dia 31/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2020.

Código de controle da certidão: **E72B.9C5F.3D23.0DC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000016 16 / 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.026.523/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MULTICARE MEDICAL COMERCIO, DISTRIBUICAO, PARTICIPACAO, EXPORTACAO, E IMPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOUTOR THEODORO LANGAARD

NÚMERO
1009

COMPLEMENTO

CEP
13.070-760

BAIRRO/DISTRITO
BONFIM

MUNICÍPIO
CAMPINAS

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MARCIA@DIAGSYSTEMS.COM.BR

TELEFONE
(19) 3243-3703

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 16:19:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000017

~

12/1/20

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 13.026.523/0001-59
Razão Social: MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IM LTDA ME
Endereço: R DOUTOR THEODORO LANGAARD 1009 / BONFIM / CAMPINAS / SP / 13070-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031702424317103066

Informação obtida em 30/03/2020 16:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fwd: Re: ENC: Orçamento Ventilador Pulmonar

De : Aline <garcia.aline1@gmail.com>

Qui, 26 de mar de 2020 14:05

Assunto : Fwd: Re: ENC: Orçamento Ventilador Pulmonar

4 anexos

Para : alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br

----- Forwarded message -----

De: **Taysa** <taysa.carvalho@cmosdrake.com.br>

Date: qui., 26 de mar. de 2020 às 14:01

Subject: Fwd: Re: ENC: Orçamento Ventilador Pulmonar

To: <garcia.aline1@gmail.com>



Taysa Mara de Carvalho

OAB/MG - 161.723

Jurídico | CMOS DRAKE

+55 31 3547-3969

www.cmosdrake.com.br | Pioneira em desfibriladores na América Latina

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Re: ENC: Orçamento Ventilador Pulmonar

Data: Thu, 26 Mar 2020 13:58:21 -0300

De: Taysa <taysa.carvalho@cmosdrake.com.br>

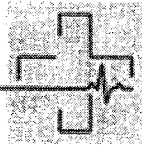
Para: Comercial <comercial@cmosdrake.com.br>, rodrigo.gardu@cmosdrake.com.br

Prezada,

Segue a proposta conforme solicitação.

Fineza confirmar o recebimento desta.

Atenciosamente,



Em 26/03/2020 12:28, Comercial escreveu:

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>
Para: "vendas" <vendas@cmosdrake.com.br>
Cc: "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 26 de março de 2020 11:48:54
Assunto: Orçamento Ventilador Pulmonar

Bom dia!

Solicito orçamento e demais condições para aquisição de 15 ventiladores pulmonar e 07 monitores, conforme especificação abaixo:

VENTILADOR PULMONAR - Ventilador para Suporte Ventilatório Adulto, Pediátrico e Neonatal Ventilador pulmonar eletrônico microprocessado para assistência ventilatória de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para ventilação invasiva e não invasiva, indicado para terapia intesiva; montado em pedestal com rodízios e freio. Modos ventilatórios: ventilação com volume controlado (assistido/controlado); ventilação com pressão controlada (assistido/controlado; volume controlado com pressão regulada; pressão de suporte (PSV); pressão de suporte + volume garantido; ventilação com pressão bifásica; ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV); ventilação na invasiva. Modos ventilatórios neonatais: ventilação com pressão controlada (assistido/controlado); pressão de suporte (PSV); ventilação ciclado a tempo com pressão limitada; CPAP nasal. Especificação técnica: sensibilidade para disparo espontâneo que abranja a faixa de -0,5 a -10 cmh2o por pressão e 0,5 a 2,0 l/min por fluxo; ventilação não invasiva para pacientes adultos com compensação de vazamento de no mínimo até 50l/min; ventilação de backup no mínimo nos modos espontâneos; frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; pressão controlada ajustável de no mínimo até 60 cmh2o; pressão de suporte de no mínimo ate 60cmh2o; PEEP de no mínimo até 40 cmh2o; volume corrente ajustável que abranja no mínimo a faixa de 10 a 2000 ml. Fluxo inspiratório de no mínimo ate 120 l/min; nebulização incorporado ao equipamento sincronizada com a inspiração e sem alteração da fio2 ajustada;TGI sincronizado com a expiração; forma de onda de fluxo quadrado/constante, decrescente/desacelerado e senoidal; deve possuir monitorização de volume sensor de fluxo proximal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos, sendo obrigatoriamente autoclavavel para os pacientes neonatais; armazenar configuração do ultimo paciente para uma

rápida inicialização; configuração da altura ou peso do paciente para os parâmetros iniciais. Possui um misturador de gases interno para fio2 de no mínimo 21% a 100% com monitorização por sensor paramagnético ou ultrassônico que possibilita uma precisa concentração de oxigênio; alarmes áudio visuais acionados segundo ordem de prioridade: pressão inspirativa alta e baixa, apneia, frequência respiratória, volume corrente alto e baixo, volume minuto alto e baixo, PEEP alto e baixo, falta/falha de gás de alimentação de ar e o2, falta/queda de energia elétrica, bateria carga baixa falha técnica ou ventilador sem condição de funcionar ou similar. Deve possuir bateria interna com autonomia de no mínimo 90 minutos; pausa inspiratória manual e/ou automática; pausa expiratória para determinar autoPEEP. Mecânica respiratória: autoPEEP, complacência dinâmica, complacência estática, resistência inspiratória, pressão de oclusão 100 ms, índice de Tobin (IRRS) e curva P-V em fluxo lento/baixo. Monitor gráfico com comandos diferente na tela touchscreen de no mínimo 12 polegadas, mostrando os seguintes parâmetros: curva de pressão e/ou volume com indicação/diferenciação entre os ciclos espontâneos e controlados, pico de pressão inspiratória, pressão Plateau, PEEP, pressão medias nas vias aéreas, pico de fluxo inspiratório, pico de fluxo expiratório, volume corrente inspiratório e expiratório, frequência respiratória espontânea e total, tempo inspiratório e expiratório, relação i:e, fio2, fugas, constante de tempo expiratório e complacência dinâmica. Monitorização gráfica de ate 05 curvas simultaneamente das seguintes curvas: Pressão x Tempo, Fluxo x Tempo, Volume x Tempo, Loops de Pressão x Volume e Fluxo x Volume. Armazenamento gráficos de tendências por no mínimo 24 horas; armazenar histórico de no mínimo 1.000 alarmes e eventos. Acessórios: 01 pedestal com rodízios e freio, 01 braço articulado, 01 circuito paciente pediátrico/adulto, 01 circuito paciente neonatal/pediátrico, 02 sensores de fluxo expiratório, 02 sensores de fluxo proximais neonatal, 02 sensores de fluxo proximais pediátricos, 01 válvula de exalação ou sistema equivalente, 01 diafragma da válvula de exalação ou sistema equivalente, 01 conector para TGI/VNI, 01 cotovelo 90°, 01 mangueira de oxigênio (4 metros), 01 mangueira de ar comprimido (4 metros), 01 umidificador aquecido, 02 jarras térmicas autoclaváveis e 01 manual de operação em português. Garantia de 12 meses. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro do equipamento no ministério da saúde/ANVISA. Certificados do equipamento das NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2, NBR IEC 60601-1-8, NBR IEC 60601-2-12 e de boas praticas de fabricação. Todos os modos e recursos acima deverão ser comprovados de acordo com o manual de operação registrado no site da ANVISA.

MONITOR MULTIPARÂMETROS PARA CENTRO CIRÚRGICO, ECG, para beira de leito, transportável, com bateria interna, compatível com qualquer tamanho, peso e idade de paciente, tela em lcd a cores, dimensão diagonal mínima de 10,4", sistema de alarmes com no mínimo 3 prioridades, armazenamento de pelo menos 24h de tendências gráficas, possibilidade de conexão a uma rede hospitalar tcp/ip, possuir bateria interna incorporada com no mínimo 60 minutos de autonomia, recarregável no próprio monitor. O monitor não poderá ter sua fonte de alimentação externa ao mesmo. Deverá ser capaz de monitorar pacientes neonatos, pediátricos e adultos sem requisitar adição de software. Durante o transporte deverá suportar toda monitoração de todos os parâmetros que estiverem sendo monitorados a beira leito, configuração de tela e alarmes, deverá ser mantida independentemente da localização do monitor. Características dos parâmetros incorporados: ecg: com opção para no mínimo 7 derivações. Alarmes limites máximos e mínimos selecionáveis pelo usuário, detecção automática de marca passo. Acompanha um cabo e ecg de 5 vias. Frequência respiratória: curva de respiração por

000021 21/2
impedância, alarmes: limites máximos e mínimos de frequência respiratórias selecionáveis pelo usuário. Oxímetria de pulso: visualização da curva de saturação arterial de O₂ e frequência de pulso vistas pelo monitor, faixa de medida entre 1- 100%. Alarmes limites máximos e mínimos de SpO₂ e pulso. Pressão não invasiva: pressão sistólica, diastólica e média, método de medida oscilométrico, neonatos a adultos. Pelo menos um canal de temperatura com dois sensores de pele. Acessórios: deve acompanhar um cabo extensor, e dois sensores de SpO₂ adultos e de temperatura. Duas braçadeiras com mangueiras tamanho adulto normal para medida de pressão não-invasiva. Deve acompanhar: manual do usuário, manual de serviço. Possuir registro na ANVISA.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

Atenciosamente,

--

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso
Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472

 **DOC. 01 - PROPOSTA MONITOR .pdf**
244 KB

 **DOC. 02 - VENTILADOR.pdf**
270 KB

 **DOC. 03 - VENTILADOR T7.pdf**
263 KB

**Indústria brasileira – 30 anos**

À Aline Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde
Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670
Prefeitura Municipal de Hortolândia
Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/
Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP
13.184-472

EMPRESA: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A
CNPJ.....: 03.620.716/0001-80
Endereço.....: Avenida Regent, 600 Sala 205
Bairro.....: Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP.....: 34000000
Município.....: Nova Lima - MG
Fone/Fax.....: (31) 35473969

Nova Lima, 26 de março de 2020.

Prezado(s) Senhor(es),

É com satisfação que apresentamos esta proposta comercial, direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores, preços e benefícios extremamente vantajosos.

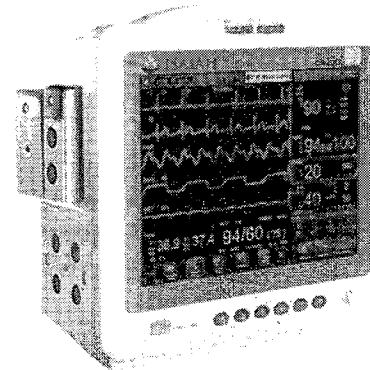
MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODULAR

MODELO: ISIAH - 12,1"

MARCA: CMOS DRAKE

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

O monitor multiparamétricos ISIAH é modular, de altíssima tecnologia, e possui parâmetros que podem ser agregados ao equipamento.



PARÂMETROS DE SÉRIE:

ECG, PNI, SPO2, Respiração e Temperatura (02 canais).

VALOR

UNITÁRIO:

R\$ 18.320,00 (dezoito mil, trezentos e vinte reais)

PARÂMETROS OPCIONAIS:

- | | |
|---|--|
| 1. Módulo de Capnografia | R\$ 6.290,00 (seis mil, duzentos e noventa reais) |
| 2. Módulo de Pressão Invasiva – 2 canais. | R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais) |
| 3. Módulo de Impressora | R\$ 892,00 (oito mil, novecentos e dois reais) |

4. Débito cardíaco

R\$ 13.320,00 (treze mil e vinte reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 100% (cem por cento) no ato do pedido

GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação

VALIDADE DA PROPOSTA: 03 (três) dias.

ASSISTENCIA TECNICA: Permanente pelo fabricante na sede da indústria ou pela assistência técnica autorizada do estado.

FRETE: FOB

Estamos abertos a negociações financeiras.

A **CMOS DRAKE** se compromete a prestar todo serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos objeto desta proposta durante o período mínimo de 05 anos.

A **CMOS DRAKE** garante o fornecimento de materiais e peças de reposição, inclusive acessórios utilizados neste modelo de equipamento, durante o período mínimo de 05 anos.

Entre em contato imediatamente e faça seu pedido de compra, pois os preços e prazos sofrerão alteração após o vencimento desta proposta, em 03 (três) dias.

Atenciosamente,

Taysa Carvalho

WhatsApp: 31 997849569

taysa.carvalho@cmosdrake.com.br

Rodrigo Gardu

WhatsApp: 31 9984176795

rodrigo.gardu@cmosdrake.com.br

Marco Aurélio Félix

WhatsApp: 31 999587032

000024

24
E



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A
CNPJ: 03.620.716/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:44:45 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **F7C9.4014.2C99.1A28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

000025 25
N 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.620.716/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/02/2000	
NOME EMPRESARIAL CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CMOS DRAKE DO NORDESTE				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada					
LOGRADOURO AV REGENT		NÚMERO 600	COMPLEMENTO SALA 205		
CEP 34.018-000	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE - LAGOA DOS INGLESES		MUNICÍPIO NOVA LIMA		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAGEMG@CONTAGEMG.COM.BR			TELEFONE (31) 3311-4800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 16:24:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000026

26
2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.620.716/0001-80
Razão Social: CMOS DRAKE DO NORDESTE S A
Endereço: AV REGENT 600 SALA 205 / ALPHAVILLE - LAGOA / NOVA LIMA / MG / 34018-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031203450714678029

Informação obtida em 30/03/2020 16:25:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Olá Visitante, Entre ou Cadastre-se



(34) 3084-0579



O que deseja encontrar?

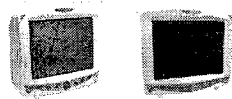
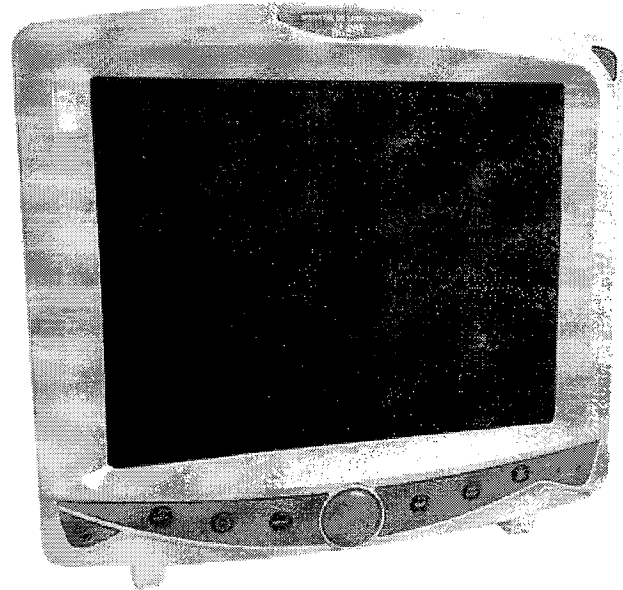
buscar

0

Clique aqui para pesquisar

[Home](#) / [Saúde Humana](#) / [Monitor Multiparamétrico](#) / **Monitor Multiparâmetros MX 600 Emai**

Monitor Multiparâmetros MX 600 Emai



SKU: MX-600

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

O novo sistema configurável EMAI Monitor Multiparamétrico MX-600 apresenta as últimas inovações na área cardiológica.

Parcelamento no cartão

1x de R\$15.650,00

sem juros

2x de R\$7.825,00

sem juros

3x de R\$5.216,67

sem juros

4x de R\$3.912,50

sem juros

5x de R\$3.130,00

sem juros

6x de R\$2.608,33

sem juros

7x de R\$2.235,71

sem juros

Por: R\$15.650,00

à vista no boleto ou depósito

R\$14.867,50

12x de R\$1.304,17 sem juros

COMPRAR

1

COTAR

000028

8x de R\$1.956,25

SEM JUROS

9x de R\$1.738,89

SEM JUROS

10x de R\$1.565,00

SEM JUROS

11x de R\$1.422,73

SEM JUROS

12x de R\$1.304,17

SEM JUROS

CEP

- - -

calcular

eu não sei meu cep

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Monitor Multiparâmetros MX 600 Emai

O novo sistema configurável EMAI mod. MX-600 apresenta as últimas inovações na área cardiológica. Com tecnologia digital e poderosos microprocessadores que fornecem parâmetros, sinais e registros de alta qualidade e resolução, proporciona a melhor relação custo/benefício do mercado.

Congelamento das formas de onda

Monitoração no modo adulto, infantil e neonato

Memória não volátil: limites de alarmes, data, hora e tipo de paciente

Mostra até 10 curvas simultaneamente (não repetidas)

Opção de cálculo de farmacos

Display 12,1" - LCD-TFT colorido (600x600 pixels ou superior)

Controle digital do volume do bip de pulso e alarmes

Ajuda "on-line" na tela

Desligamento automático no caso de limite mínimo de carga de bateria Armazenamento: 120 a 168 hrs (Gráfico ou tabela)

Parâmetros: BPM, SpO2, PNI, PULSO, RESP. CO2, TEMP1,

TEMP2, AA, N2O, O2, PI1, PI2 e ST

Intervalo de armazenamento: 1, 2, 3, 4, 5 10, 15, 20, 25 ou 30 min

Rede: Ethernet para ligar a central ou a outro monitor

Rede Elétrica - 100 a 240 Vac - 50/60Hz

Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc, recarga interna e automática

Dimensões: 350 (Larg.)x320(alt.)x170mm (Prof.)

Peso: 6,2 Kg

Alarme

Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação áudio-visual

Mensagem de todos os tipos de alarme

Grava entre 1000 e 1800 eventos de alarme

ECG

Ganho manual e automático - 0.25, 0.5, 1.0, 2.0 e 4.0 (mV/cm)

Gravação de 10 a 30 minutos da forma de onda de ECG

Grava arritmias: 128 grupos (8 segundos da onda de ECG)

Cabo paciente de 5 vias (Padrão); 3 vias e 10 vias (Opcional)

Visualização 7 derivações (Padrão); 3 e 12 (Opcional)

Operação no modo Filtro, Diagnóstico e Cirurgia

Faixa de medidas: 0 a 350 bpm

Precisão 1bpm ou $\pm 1\%$ (a que for o maior)

SpO2

000029

~

2
2

Técnicas de espectrofotometria e pletismografia
Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso
Curva Pletismográfica
Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco
Faixa de medidas SpO2: 0 a 100%
Faixa SpO2: $\pm 2\%$ 70 a 100%
Faixa de medidas Pulso: 25 a 254 bpm
Precisão Pulso: ± 1 bpm ou $\pm 1\%$ (a que for o maior)

PNI

Medidas da pressão não-invasiva pelo método oscilométrico
Realiza medições nos modos manual ou automático, o último com intervalos ajustáveis entre 1 minuto a 8 horas
Tendência de PNI: 750 a 1000 medidas
Faixa de medidas:
Adulto: 10 a 270 mmHg(Normal) : 10 a 300mmHg (Modo Hyper)
Infantil: 10 a 235 mmHg
Neonato: 10 a 135 mmHg
Faixa de medida do pulso: 40 a 240 bpm
Precisão: Igual ou superior à Norma SP10-1992 AAMI

ANÁLISE DE ARRITMIA E ST

Faixa de medidas: -2,0mV a 2,0mV
Precisão: $\pm 0,02$ mV 08 $\pm 10\%$ (a que for maior)
Resolução: 0,01mV- Indicação Visual
Arritmias: 18 tipos diferentes

RESPIRAÇÃO

Método: Variação Variação de impedância entre RA-LL
Faixa de medidas: 0 a 150rpm
Precisão: ± 2 rpm
Ganho: 0.25x, 1.0x, 2.0x e 4.0x

TEMPERATURA

Número de canais: 2 (Com 1 sensor)
Faixa de medidas: 0,0 a 50,0oC
Precisão: $\pm 0,1$ oC
Unidade: oC (Celsius) ou oF(Fahrenheit)

PRESSÃO INVASIVA (Opcional)

Número de canais: 2 (opcional)
Faixa de medidas: -50 a 300mmHg
Unidade de medida: mmHg, kPa
Precisão: ± 2 mmHg ou 2% (a qual for maior)

ETCO2 MAINSTREAM (OPCIONAL)

Faixa de medidas: 0 a 150mmHg (0 a 19,7%)
Unidade de medida: mmHg, %, kPa
Faixa de medidas da resp.: 0 a 150 rpm

ETCO2 SIDESTREAM (OPCIONAL)

Faixa de medidas: 0 a 150mmHg (0 a 19,7%)
Unidade de medida: mmHg, %, kPa
Faixa de medidas da resp.: 2 a 150 rpm
Fluxo de gás: 50 $\pm$ 10 ml/min

AG (OPCIONAL)

Método: Espectrofotometria infravermelha (Mainstream)
Gases medidos: CO2, N2O, O2 e Agentes Anestésicos

ICG (OPCIONAL)

Método: Bioimpedância elétrica torácica
Parâmetros: Batimento Cardíaco, SV, SI, TFC, C.O (Débito Cardíaco-Não Invasivo)
Unidade de medida: mmHg
Faixa de medidas do BPM: 40 a 250 bpm

IMPRESSORA (OPCIONAL)

Impressão dos parâmetros selecionados pelo usuário
Impressão automática quando ocorrer um alarme
Número máxima de traçados: 3 (diferentes)
Velocidade de impressão: 12.5, 25 e 50 mm/s

Três níveis: Baixo, Médio e Alta prioridade com indicação áudio-visual
Mensagem de todos os tipos de alarme
Grava entre 1000 e 1800 eventos de alarme

SPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Informações Adicionais

Marca	Emai
-------	------

RECOMENDADO PARA VOCÊ

				
Sensor de Oximetria SPO2 Clipe de Dedo	Sensor de Oximetria SPO2 Clipe de Dedo	Sensor de Oximetria SPO2 Tipo Y Universal	Sensor de Oximetria SPO2 Clipe de Dedo	Sensor de Oximetria SPO2 de Dedo Soft
Por: R\$255,00	Por: R\$255,00	Por: R\$255,00	Por: R\$255,00	Por: R\$255,00
à vista no boleto ou depósito	à vista no boleto ou depósito	à vista no boleto ou depósito	à vista no boleto ou depósito	à vista no boleto ou depósito
R\$242,25	R\$242,25	R\$242,25	R\$242,25	R\$242,25
10x de R\$25,50 sem juros	10x de R\$25,50 sem juros	10x de R\$25,50 sem juros	10x de R\$25,50 sem juros	10x de R\$25,50 sem juros

AVALIAÇÕES DE CLIENTES

RESUMO	AVALIAÇÕES	FAÇA SUA AVALIAÇÃO
0avaliações		Somente usuário registrados podem escrever avaliações. Faça seu login ou registre-se

0%

Esse produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro!

★★★★★

Assine nossa Newsletter a

Fique por dentro de todas novidades

Seu nome:

Seu E-mail:

enviar

INSTITUCIONAL

Como comprar

Trocas e Devoluções

Calibração de Equipamentos

Aparelho Auditivo AASI

Aluguel

ATENDIMENTO AO CLIENTE (34) 3084-0579

Email: contato@marcamedica.com.br

Horário de Atendimento:

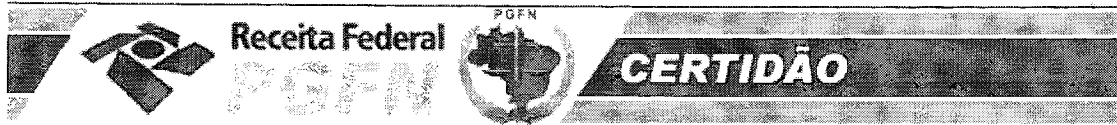
Seg. a Sex. das 7h30 às 17h30

FORMAS DE PAGAMENTOmercado
pago**ENVIO****SEDEX****PAC****SIGA-NOS NO FACEBOOK****SEGURANÇA**



^

3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 11.872.351/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:43:41 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: **C60F.4764.A7DA.9A6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

000034

34 / 1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.872.351/0001-09

Razão Social: MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R MACHADO DE ASSIS 670 QUADRA 01 / CENTRO / UBERLANDIA / MG / 38400-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032404052448128677

Informação obtida em 30/03/2020 16:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.872.351/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/04/2010
NOME EMPRESARIAL MARCA MEDICA COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCA-MEDICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV ESPANHA	NUMERO 526	COMPLEMENTO *****	
CEP 38.405-048	BAIRRO/DISTRITO TIBERY	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGERIO@MARCAMEDICA.COM.BR		TELEFONE (34) 3223-6980	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

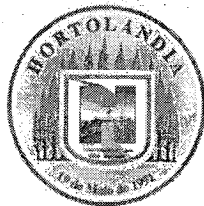
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2020 às 16:17:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA	 VOLTAR	 IMPRIMIR
---	--	--

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0790

Hortolândia, segunda-feira, 16 de março de 2020

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 4.369, DE 16 DE MARÇO DE 2020

"Declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19)"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019";

Considerando a Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local, preservar a Saúde Pública e garantir a plena eficiência do princípio da eficiência:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada situação de emergência em saúde pública no município, em razão de epidemia de doença infecciosa viral respiratória Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º Nos termos do inciso III, do § 7º, do art. 3º, da Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

I- determinação de realização compulsória de:

- a) exames médicos;
- b) exames laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos.

II- estudo ou investigação epidemiológica;

III- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa.

Parágrafo único. De imediato, sem embargo de novas orientações, fica determinado que, a partir da publicação deste decreto:

I- os servidores públicos municipais, exceto os da área da saúde e segurança, maiores de sessenta anos e as gestantes, estão liberados de ponto, pelo prazo de quinze dias, com comunicação à chefia imediata, devendo executar seu trabalho, quando possível, em sua residência;

II- serão suspensas, a partir do dia 23 de março, por prazo indeterminado, as aulas no sistema municipal de ensino, devendo os integrantes da equipe educacional de cada unidade estabelecer escala de plantão entre os servidores que permanecerão prestando informações e orientações aos pais, responsáveis e alunos, principalmente sobre protocolos de higiene e etiqueta respiratória;

III- a partir da publicação deste decreto, os alunos terão suas faltas abonadas, ficando os pais ou responsáveis, de acordo com sua conveniência, desobrigados de encaminhar os alunos às escolas, permanecendo todos os

integrantes da equipe educacional obrigados a permanecer nas unidades para receber e orientar pais, responsáveis e alunos;

IV- permanecerão fechadas, pelo prazo de trinta dias, as atividades praticadas em unidades municipais, tais como academias municipais, centro de lutas, bibliotecas, centros culturais e centros de convivência da melhor idade;

V- permanecerão suspensas, pelo prazo de trinta dias, as reuniões dos Conselhos Municipais, à exceção do Conselho Municipal de Saúde, no que for estritamente necessário para as deliberações acerca do enfrentamento da epidemia;

VI- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará para que o setor privado de entretenimento, tais como, teatros, cinemas e casas de espetáculo, que mantenham os estabelecimentos fechados por até trinta dias;

VII- a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação recomendará que estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e industriais elaborem e executem procedimentos internos para prevenção e controle do contágio, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, OMS e da Secretaria Municipal de Saúde;

VIII- as concessionárias de serviço público municipal deverão adotar medidas e procedimentos internos para prevenção e controle do contágio do coronavírus, de acordo com as determinações do Poder Executivo Municipal;

IX- a Secretaria Municipal de Saúde orientará as escolas do município no tocante aos procedimentos de higiene e prevenção ao Coronavírus;

X- o Departamento de Comunicação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, criará canais de comunicação com a população em geral, tais como no site oficial da Prefeitura e atendimento via telefone e Whatsapp;

XI- todos aqueles que chegarem de viagem internacional, deverão manter isolamento social pelo prazo de quatorze dias.

Art. 3º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este Decreto, nos termos do art. 4º da Lei Federal no 13.979, 06 de fevereiro de 2020.

Art. 4º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município.

Art. 5º Fica suspensa a realização de prova de vida dos aposentados do Regime Próprio de Previdência Social, pelo período de seis meses, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus.

Hortolândia, 16 de março de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (/ACESSIBILIDADE)

ALTO CONTRASTE

000037

38

Ministério da

Saúde (https://www.saude.gov.br/)

(https://www.facebook.com/minsaude)

(http://twitter.com/minsaude)

(http://www.youtube.com/minsaudebr)

 (https://instagram.com/minsaude/)

(https://soundcloud.com/ministeriodasaude)

(https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums)

in (https://www.linkedin.com/company/ministeriodasaude/)

Sistemas (http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos)
Ouvidoria (http://saude.gov.br/ouvidoria)
Comunicação e Imprensa (/comunicacao-e-imprensa)
Contatos (/fale-conosco)
Assessoria de Imprensa (/assessoria-de-imprensa)

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

Tire suas dúvidas,
acesse aqui

(http://coronavirus.saude.gov.br/)

VOCÊ ESTÁ AQUI:

PÁGINA INICIAL (/)

>

ÚLTIMAS NOTÍCIAS (/NOTICIAS?READMORE_LIMIT=200&SHOW_SUBCATEGORY_CONTENT=-1)

>

AGÊNCIA SAÚDE (/NOTICIAS/AGENCIA-SAÚDE)

>

BRASIL REGISTRA 4.256 CASOS CONFIRMADOS DE CORONAVÍRUS E 136 MORTES (/)

 MENU

Brasil registra 4.256 casos confirmados de coronavírus e 136 mortes

Publicado: Domingo, 29 de Março de 2020, 16h56

Última atualização em Domingo, 29 de Março de 2020, 17h16

Tweetar (https://twitter.com/share)

Todos os estados têm casos e 13 apresentaram óbitos: AM, BA, CE, PE, PI, RN, RJ, SP, DF, GO, PR, SC e RS

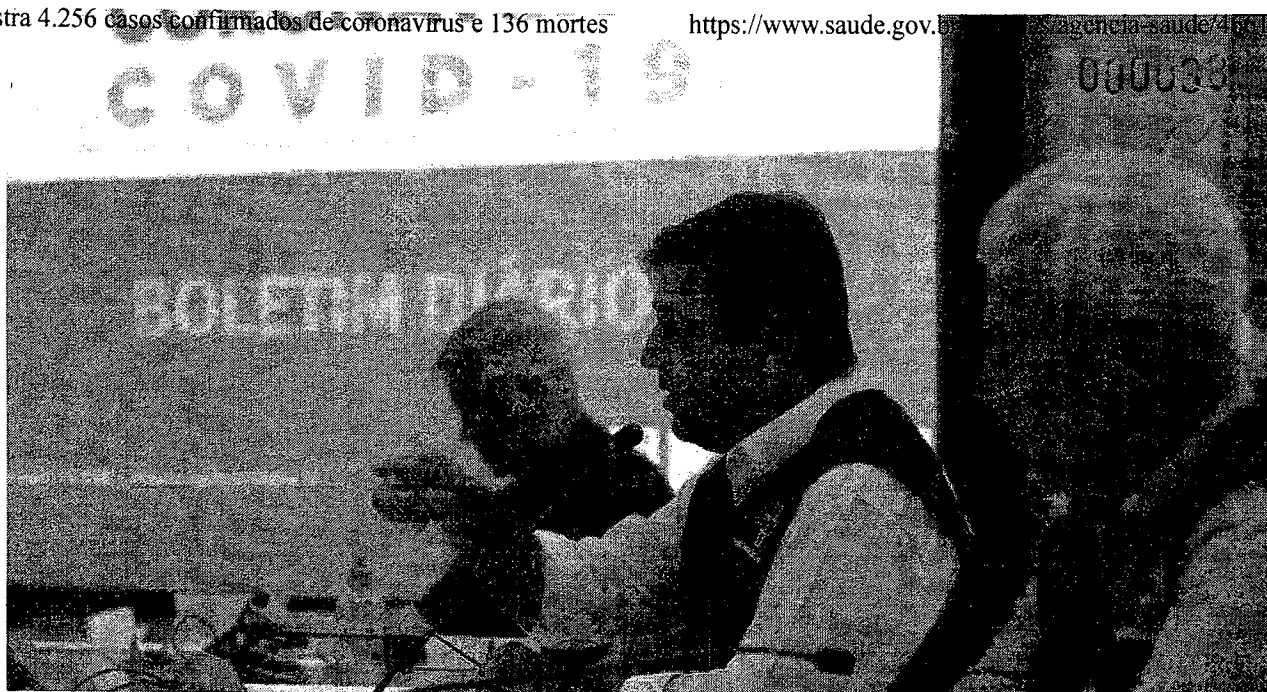


Foto: Marcello Casal Jr / Agência Brasil

O Brasil registrou neste domingo (29) 4.256 casos confirmados de coronavírus. De acordo com as informações repassadas pelas Secretarias Estaduais de Saúde de todo o país até as 16h, o número de óbitos aumentou de 114 para 136 em 24h.

Clique para abrir power point com detalhamento completo (/images/pdf/2020/marco/29/29----COVID.pdf)

As mortes estão localizadas nos estados do Amazonas (1), Bahia (1), Ceará (5), Pernambuco (5), Piauí (1), Rio Grande do Norte (1), Rio de Janeiro (17), São Paulo (98), Distrito Federal (1), Goiás (1), Paraná (2), Santa Catarina (1) e Rio Grande do Sul (2).

Leia também:

- Doação de sangue não pode parar com pandemia, orienta Ministério da Saúde (/noticias/agencia-saude/46611-doacao-de-sangue-nao-pode-parar-com-pandemia-orienta-ministerio-da-saude)
- Brasil registra 3.904 casos confirmados de coronavírus e 114 mortes (/noticias/agencia-saude/46618-brasil-registra-3-904-casos-confirmados-de-coronavirus-e-111-mortes)

Para manter a população informada a respeito dos casos e óbitos, o Ministério da Saúde atualiza diariamente os dados na plataforma de dados do coronavírus. O painel traz as informações e permite uma análise do comportamento do vírus com o passar do tempo, além de um gráfico de dados acumulados apontando a curva epidêmica da doença.

A plataforma está disponível para livre acesso no endereço: covid.saude.gov.br (<http://covid.saude.gov.br>)

Tabela com a distribuição dos casos por UF

ID		UF/REGIÃO	CONFIRMADOS	ÓBITOS	
			N	N	%
NORTE			227 (5%)	1	0,4%
1	AC		34	-	-
2	AM		140	1	0,7%
3	AP		4	-	-
4	PA		18	-	-
5	RO		6	-	-
6	RR		16	-	-
7	TO		9	-	-
NORDESTE			720 (17%)	13	1,8%
8	AL		17	-	-
9	BA		154	1	0,6%
10	CE		348	5	1,4%
11	MA		16	-	-
12	PB		14	-	-
13	PE		73	5	6,8%
14	PI		14	1	7,1%
15	RN		68	1	1,5%
16	SE		16	-	-
SUDESTE			2.342 (55%)	115	4,9%
17	ES		60	-	-
18	MG		231	-	-
19	RJ		600	17	2,8%
20	SP		1.451	98	6,8%
CENTRO-OESTE			399 (9%)	2	0,5%
21	DF		289	1	0,4%
22	GO		58	1	1,7%
23	MS		36	-	-
24	MT		16	-	-

000039

~

32



SUL		568 (13%)	5	0,9%
25	PR	148	2	1,4%
26	SC	194	1	0,5%
27	RS	226	2	0,9%
BRASIL		4.256	136	3,2%

000040

40
2

Saiba mais sobre o coronavírus acessando nossa página especial
(<http://www.saude.gov.br/coronavirus>)

Da Agência Saúde

Atendimento à imprensa

(61) 3315-3580 / 2351



registrado em: [Notícias \(/noticias/agencia-saude?id=768\)](/noticias/agencia-saude?id=768) , [Notícias \(/noticias/agencia-saude/659-noticias\)](/noticias/agencia-saude/659-noticias) ,
[Agência Saúde \(/noticias/agencia-saude\)](/noticias/agencia-saude)

Assunto(s): [Coronavírus \(/component/tags/tag/coronavirus\)](/component/tags/tag/coronavirus) [Novo Coronavírus \(/component/tags/tag/novo-coronavirus\)](/component/tags/tag/novo-coronavirus)

ASSUNTOS EM DESTAQUES

CORONAVÍRUS ([HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/NOVO-CORONAVIRUS](http://www.saude.gov.br/novo-coronavirus))

AEDES AEGYPTI ([/SAUDE-](/saude-de-a-z/combate-ao-aedes)

[DE-A-Z/COMBATE-AO-AEDES](/saude-de-a-z/combate-ao-aedes))

FAKE NEWS ([HTTP://WWW.SAUDE.GOV.BR/FAKENEWS](http://www.saude.gov.br/fakenews))

SARAMPO ([HTTPS://SAUDE.GOV.BR/SAUDE-DE-A-Z/SARAMPO](https://saude.gov.br/saude-de-a-z/sarampo))

MENINGITE ([/SAUDE-DE-](/saude-de-a-z/meningites)

[A-Z/MENINGITES](/saude-de-a-z/meningites))

[^ Voltar para o topo](#)

Assuntos

[Atenção Especializada \(/atencao-especializada-e-hospitalar\)](/atencao-especializada-e-hospitalar)
[Atenção Primária \(/atencao-primaria\)](/atencao-primaria)
[Assistência Farmacêutica \(/assistencia-farmaceutica\)](/assistencia-farmaceutica)
[Ciência e Tecnologia e Complexo Industrial \(/ciencia-e-tecnologia-e-complexo-industrial\)](/ciencia-e-tecnologia-e-complexo-industrial)
[Gestão do SUS \(/gestao-do-sus\)](/gestao-do-sus)

Saúde no Brasil

[Dados e Indicadores da Saúde \(/dados-e-indicadores-da-saude\)](/dados-e-indicadores-da-saude)
[Informes de Arboviroses \(/informes-de-arboviroses\)](/informes-de-arboviroses)
[Protocolos e Diretrizes \(/protocolos-e-diretrizes\)](/protocolos-e-diretrizes)
[Boletins epidemiológicos \(/boletins-epidemiologicos\)](/boletins-epidemiologicos)

Acesso à Informação

[Acesso à Informação \(/acesso-a-informacao\)](/acesso-a-informacao)

Central de conteúdos

[Aplicativos \(https://mobilems.saude.gov.br/\)](https://mobilems.saude.gov.br/)
[Áudios \(/webradio\)](/webradio)
[Campanhas \(http://www.saude.gov.br/campanhas\)](http://www.saude.gov.br/campanhas)
[Biblioteca \(http://www.saude.gov.br/bvs\)](http://www.saude.gov.br/bvs)
[Imagens \(https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums\)](https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums)
[Vídeos](#)

(/vigilancia-em-saude)

Participação e Controle

Social (/participacao-e-controle-social)

Repasse financeiros

(/repasse-financeiros)

Saúde para Você (/saude-para-voce)

Saúde Indígena (/saude-indigena)

Saúde de A a Z (/saude-de-a-z)

Trabalho, Educação e

Qualificação (/trabalho-educacao-e-qualificacao)

(/acoes-e-programas)

Agenda das Autoridades

(/agenda-das-autoridades)

Auditorias (/auditorias)

Colegiados (/colegiados)

Concursos e seleções

(/acesso-a-informacao-concursos-e-selecoes)

Convênios e

Transferências (/acesso-a-informacao-convenios-e-transferencias)

Informações classificadas (/informacoes-classificadas)

Legislação da Saúde

(/legislacao-da-saude)

Licitações e contratos

(/acesso-a-informacao-licitacoes-e-contratos)

Participação Social

(/acesso-a-informacao-participacao-social)

Programa de Estágio

(/acesso-a-informacao-programa-de-estagio)

Receitas e Despesas

(/acesso-a-informacao-receitas-e-despesas)

Redes Sociais (/redes-sociais)

Relatório de Gestão

(/relatorio-de-gestao)

Servidores (/acesso-

a-informacao/servidores)

Serviço de Informação ao

Cidadão (SIC) (/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao)

Sistema Eletrônico de

Informações (SEI) (/sei)

Serviços

Sistemas

(http://datasus.saude.gov.br/sistemas-e-aplicativos)

Ouvidoria

(http://saude.gov.br/ouvidoria)

Comunicação e Imprensa

(/comunicacao-e-imprensa)

Contatos (/fale-conosco)

Assessoria de Imprensa

(/assessoria-de-imprensa)

(https://www.youtube.com

/user/MinSaudeBR)

Redes Sociais

Twitter (http://twitter.com

/minsaude)

YouTube

(http://www.youtube.com/minsaudebr)

Facebook

(https://www.facebook.com/minsaude)

Flickr

(https://www.flickr.com/photos/ministeriodasaude/albums)

Instagram

(https://instagram.com/minsaude/)

Navegação

Acessibilidade

(/acessibilidade)

Alto contraste

Mapa do site (/mapa-do-site)

000041





(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)



000042
(<http://www.brasil.gov.br/>)

42
C

Copyright © Ministério da Saúde. Todos os direitos reservados 2013 / 2020 -> Versão do Sistema (/templates/padraogoverno01/releaseNotes.html)

^ Voltar para o topo





MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Mapa Demonstrativo de Cotação

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 30/03/2020 17:02
Sistema CECAM

Cotação nº: 161/2020

Requisição: 864/2020

Item: 001 **Qtde.:** 15,00 **U.M.:** UN **Produto:** 01.006.0751 - MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedores	Marca	VI.Unitário	Desconto	Imposto	VI.Total
LCR - COMERCIAL CAMPINAS LTDA.		14.000,0000	0,00	0,00	210.000,00
MARCA-MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		14.867,5000	0,00	0,00	223.012,50
CMOS DRAKE DO NORDESTE S A		18.320,0000	0,00	0,00	274.800,00
MULTICARE MEDICAL COM., DISTRIB., PARTICIPAÇÃO, EXP. E IMP. LTDA ME		26.500,0000	0,00	0,00	397.500,00
Preço Médio:		18.421,88			276.328,20

Total Menor Preço: **210.000,00**

Média Total: **276.328,20**

Fornecedores Participantes	Email	Telefone	Valor Total
2872 - LCR - COMERCIAL CAMPINAS LTDA. CPF/CNPJ : 96.416.771/0001-33		(019) 3243-7070	210.000,00
4760 - MULTICARE MEDICAL COM., DISTRIB., PARTICIPAÇÃO, EXP. E IMP. LTDA ME CPF/CNPJ : 13.026.523/0001-59		(19) 3579-2715	397.500,00
5385 - MARCA-MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CPF/CNPJ : 11.872.351/0001-09		(034) 3084-0579	223.012,50
10613 - CMOS DRAKE DO NORDESTE S A CPF/CNPJ : 03.620.716/0001-80		(031) 3547-3969	274.800,00

Total de Participantes: 4


Thiago L. Rubim
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde

HORTOLANDIA, 27 de Março de 2020

000043
13

Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

RC nº 864/2020 (Protocolo nº 7.942/2020) - Parecer Jurídico

O processo em referência, que recebemos nesta data, versa sobre a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição direta emergencial de 15 monitores multiparâmetros, conforme a Requisição de Compra nº 864/2020 (fl. 01).

No memorial descritivo, acostado às fls. 02/03, a Secretaria requisitante justifica a dispensa de licitação em razão da necessidade de aquisição, com urgência, dos referidos monitores para utilização no Hospital Municipal e na UBS Nova Hortolândia, onde foi instalada uma unidade respiratória para atender a população do Município com suspeita ou com a COVID-19 confirmada, como medida de enfrentamento da pandemia (fls. 37/42).

Também foi consignado no memorial descritivo que a entrega dos monitores será imediata e que suas especificações não conduzem a marcas ou fornecedores determinados, além de informar as demais condições da aquisição.

Verifica-se que foi realizada pesquisa de preços, constando dos autos quatro orçamentos (fls. 04/35, 43), sendo o menor preço ofertado pela empresa LCR Comercial Campinas Ltda. - Cirúrgica KVO (fls. 05/09), que tem objeto social compatível com o objeto da aquisição, conforme atesta seu comprovante de inscrição e situação ativa no CNPJ/MF (fl. 11), dela tendo sido apresentados, ademais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União e certificado de regularidade do FGTS em vigor (fls. 10, 12).

Destarte, ressaltamos que a aquisição direta emergencial está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, uma vez que constituem requisitos para a validade da contratação direta autorizada pela referida legislação a situação emergencial, a urgência de atendimento e risco e a contratação direta como meio adequado para afastar o risco, limitada ao que for estritamente indispensável ao equacionamento da situação emergencial em termos qualitativos e quantitativos.

me

Entendemos que ainda se aplicam, *in casu*, o Decreto Municipal nº 4.369, de 16.03.2020 (fl. 36), que declarou situação de emergência no Município e dispensou as licitações para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (artigos 1º e 3º), bem como a Lei Federal nº 13.979/2020¹, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 (artigos 4º a 4º-I).

Entretanto, tal situação emergencial não afasta a necessidade de instrução do processo com a justificativa do preço (verificação de sua razoabilidade²) e com a razão da escolha do fornecedor, nos termos dos incisos II e III do parágrafo único artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do atendimento das demais formalidades previstas no referido dispositivo legal, além da comprovação documental do respaldo orçamentário-financeiro à aquisição.

Recomenda-se, por fim, a observância do artigo 4º, § 2º, da Lei Federal nº 13.979/2020.

É o parecer, que submetemos à deliberação superior.

Hortolândia, 31 de março de 2020.


Natalia Scarano da Silva Cerqueira

Procuradora Judicial

OAB/SP nº 186.359

¹Alterada pela Medida Provisória nº 926/2020, sendo que os procedimentos para aquisição de bens, serviços, contratações de obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública previstos na Lei serão aplicáveis por toda a Administração Pública direta e indireta, da União, Estados, DF e Municípios, inclusive as estatais.

²Recomenda-se que, além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas de venda do mesmo produto a outros clientes, pela empresa que ofertou o menor valor, a fim de se demonstrar a compatibilidade do preço proposto para o Município de Hortolândia.

Re: Requisição nº. 864/2020 - Protocolo Web nº. 7942/2020 - Aquisição de monitor multiparâmetro

De : NataliaCerqueira
<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 31 de mar de 2020 10:34

1 anexo

Assunto : Re: Requisição nº. 864/2020 - Protocolo Web nº. 7942/2020 - Aquisição de monitor multiparâmetro

Para : AlineGarcia <alinearcaria@hortolandia.sp.gov.br>, ViniciusDornelas <viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>, viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>, ElkeVeloso <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>, elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>

Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>, MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>, DanieleMagalhaes <danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 864/2020 (Prot. 7942/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinearcaria@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>

Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 31 de março de 2020 9:42:15

Assunto: Requisição nº. 864/2020 - Protocolo Web nº. 7942/2020 - Aquisição de monitor multiparâmetro

Bom dia!

Segue requisição nº. 864/2020, Protocolo Web nº. 7942/2020 referente a aquisição de monitor multiparâmetro para análise e parecer.

At.te,

000047

47
2

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP
13.184-472

 **RC 864-2020 - Protocolo 7942-2020.pdf**
1 MB

RE: Requisição nº. 864/2020 - Protocolo Web nº. 7942/2020 - Aquisição de monitor multiparâmetro

De : Vinícius Dornelas <viniciusmoraes12@hotmail.com> Ter, 31 de mar de 2020 10:38

Assunto : RE: Requisição nº. 864/2020 - Protocolo Web nº. 7942/2020 - Aquisição de monitor multiparâmetro

Para : NataliaCerqueira

<nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>,
AlineGarcia <alinearcaria@hortolandia.sp.gov.br>,
ViniciusDornelas
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>,
ElkeVelofo <elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>,
elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>

Cc : na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>,

MarleneNascimento
<marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>,
SaudeCompras
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>,
DanieleMagalhaes
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Ciente e de acordo.

Ao Departamento de Suprimentos para prosseguimento.

Atenciosamente,

Vinícius Dornelas

De: NataliaCerqueira <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 31 de março de 2020 08:34

Para: AlineGarcia <alinearcaria@hortolandia.sp.gov.br>; ViniciusDornelas
<viniciusdornelas@hortolandia.sp.gov.br>; viniciusmoraes12 <viniciusmoraes12@hotmail.com>; ElkeVelofo
<elkeveloso@hortolandia.sp.gov.br>; elkeveloso <elkeveloso@hotmail.com>

Cc: na ssc <na_ssc@yahoo.com.br>; MarleneNascimento <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>;
SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>; DanieleMagalhaes
<danielemagalhaes@hortolandia.sp.gov.br>

Assunto: Re: Requisição nº. 864/2020 - Protocolo Web nº. 7942/2020 - Aquisição de monitor multiparâmetro

Bom dia!

Segue anexo parecer jurídico sobre a RC 864/2020 (Prot. 7942/2020).

Atenciosamente,

Natalia Scarano da Silva Cerqueira
Procuradora Judicial

De: "AlineGarcia" <alinegarcia@hortolandia.sp.gov.br>

Para: "NataliaCerqueira" <nataliacerqueira@hortolandia.sp.gov.br>, "na ssc" <na_ssc@yahoo.com.br>

Cc: "MarleneNascimento" <marlenenascimento@hortolandia.sp.gov.br>, "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 31 de março de 2020 9:42:15

Assunto: Requisição nº. 864/2020 - Protocolo Web nº. 7942/2020 - Aquisição de monitor multiparâmetro

Bom dia!

Segue requisição nº. 864/2020, Protocolo Web nº. 7942/2020 referente a aquisição de monitor multiparâmetro para análise e parecer.

At.te,

--

Aline Garcia

Departamento Administrativo

Secretaria de Saúde

Fone: (19) 3965-1400 / Ramal 8670

Prefeitura Municipal de Hortolândia/www.hortolandia.sp.gov.br

Rua José Claudio Alves dos Santos, nº. 585/ Remanso Campineiro/Hortolândia-SP/CEP 13.184-472



Para: Departamento de Suprimentos

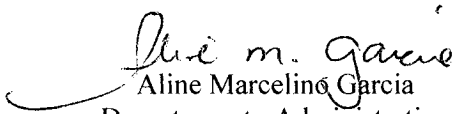
De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 31 de março de 2020.

Protocolo Web 7942/2020 – Monitor Multiparâmetro

Informamos que houve a necessidade de alteração da ficha orçamentária indicada na requisição de compras nº. 864/2020, sendo assim anexamos nova requisição de compras com a indicação da ficha atualizada, ou seja, ficha 758.

Atenciosamente,


Aline Marcelino Garcia
Departamento Administrativo
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Requisição

000051
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM
Data: 03/04/2020 13:48
Sistema CECAM

Requisição de compras: 864/2020 **Processo Nº:** 0/2020 **Ficha Nº:** 758 **Data:** 27/03/2020
Orgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA **Dest. Recurso:** 020000000
Unidade Orçamentária: 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Destinatário da Entrega: COMPRAS E LICITAÇÕES
Endereço: ..
Aplicação: RC 864 - PROT WEB 7942/2020 - SEC DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FICHA 758 - 02.35.10.10.3020206.2050.4.4.90.52.00- FONTE 2 - APLIC 300.0118 - MP ESTADUAL COVID-19
Justificativa: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
Dotação Orçamentária: **Responsável:** douglassegallio
Previsão de Custo: 0,00 **Saldo da Dotação :** 0,00

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	15,000	UN	01.006.0751/MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	4.4.90.52.0

MARY GUIOMAR ALMEIDA ROCHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde

Aline Garcia
Diretoria Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

Requisição nº	864	Protocolo Web nº	7942/2020	Data	Monday, March 30, 2020
---------------	-----	------------------	-----------	------	------------------------

Justificativa:	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMENTO - CORONA
----------------	--

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ 210.000,00

30 - MATERIAL DE CONSUMO

36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Requisitante:

THIAGO L RUBIM GASQUE

Departamento Administrativo da Saúde

INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	58	2	300.0115	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - COVID-19	210.000,00

TOTAL 210.000,00

Maria Lúcia R.M. Correia
SMS-Depto de planejamento
Divisão de Gestão do FMS
Gerente

Para: Departamento de Suprimentos

De: Departamento Administrativo Saúde

Hortolândia, 31 de março de 2020.

PMH nº. 3147/2020 - Protocolo Web 7942/2020

Em relação à solicitação de compra referente a aquisição de monitor multiparâmetro, temos a informar:

Quanto à pesquisa de preços, em que se recomenda, se possível, que “além da realização de pesquisa de preços de mercado, sejam acostadas aos autos notas fiscais de venda dos mesmos produtos a outros clientes, pela empresa que ofertou os menores valores” entendo que a exigência mostra-se excessiva, podendo, inclusive, transgredir o princípio da isonomia.

Isto porque mostra-se um ônus excessivo exigir das empresas a apresentação de notas fiscais de venda a outros clientes, sobretudo a empresas novas, recém constituídas, que se mostrariam alijadas da contratação com o Poder Público caso não apresentem notas fiscais de vendas anteriores.

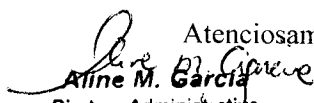
Demais disso, deve-se ressaltar que a presente contratação se encontra instruída com pesquisa de preços junto a quatro empresas do ramo (fls. 05/35 e 43), demonstrando a compatibilidade dos preços que se pretende contratar com aqueles praticados pelo mercado.

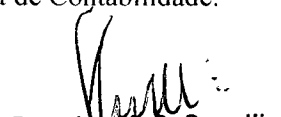
Neste sentido, a própria Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, dispõe, em seu art. 4º-E, § 1º, inciso VI, alínea “e”, que, nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado, contendo “pesquisa realizada com os potenciais fornecedores”, requisito que foi devidamente providenciado às fls. 05/35 e 43.

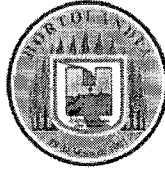
Assim, entendendo que a cotação de preços se mostra suficiente a demonstrar a compatibilidade dos preços com aqueles praticados pelo mercado.

Quanto as datas constantes em documentos impressos do sistema, como a requisição de compras e mapas de preços, se referem a data do Sistema de Contabilidade.

Atenciosamente,


Aline M. Garcia
Diretora Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde


Douglas M. S. Segallio
Gerente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde



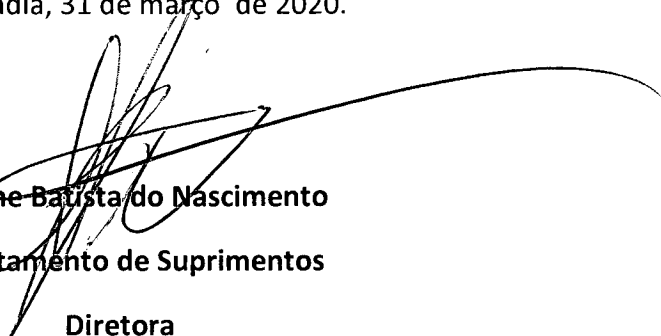
À

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco

Segue para ciência e demais providências.

Hortolândia, 31 de março de 2020.


Marlene Batista do Nascimento

Departamento de Suprimentos

Diretora

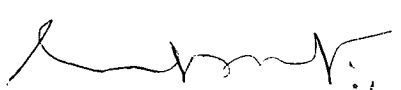
Ao

Departamento de Suprimentos

Dra. Marlene Batista do Nascimento

Recomendo a efetivação da aquisição de “Monitor multi-parâmetro”, com fulcro no artigo as Lei Federal nº 13979/2020 e artigo 1º e 3º do Decreto Municipal 4.369/2020.

Hortolândia, 31 de março de 2020.


Claudemir Aparecido Marques Francisco

Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CNPJ 13 843 145/0001-04

000982/55

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
31/03/2020		7942/2020	758
INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA
5102 - LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	096.416.771/0001-33	001	2913-0
ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	CONTA
RUA PADRE MANOEL BERNARDES, 997 - PQ TAQUARAL - CAMPINAS - SP	13087-320	-	4017-7
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA	
	CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castan	60 dias	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA	
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	10 dias fora a dezena	TRINTA DIAS	
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	10
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	SUB FUNÇÃO
2050 - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M	0 -	302
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	PROGRAMA		0206
02.312.0002 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - COVID-19			
ATIVO NÃO FINANCEIRO	ADIANTEAMENTO		NÃO
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO		
	CONVÊNIO		

DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHADO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO		
258.564,74			0,00			210.000,00			48.564,74		
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS			CENTRO DE CUSTOS		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	210.000,00	1360	Médicos, Hospitalares e Ambulatoriais	210.000,00
TOTAL		210.000,00	TOTAL		210.000,00

ITENS DA NOTA							
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	0	15,000	UN	MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	14.000,0000	210.000,00	
				Convênio: Covid-19			
				Responsável:			

Convênio: Covid-19

Responsável: _____

CLAUDINEUCIO
CONTADOR
CRC 13/290070Hélio Soares de Oliveira
Diretor Financeiro
ContabilidadeMary Guiomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde



MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES
Pedido de Compra 1351/2020 - 0

000055 56

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM
Data: 03/04/2020 14:22
Sistema CECAM

Nº Pedido de Compra: 1351/2020
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 -
Modalidade: 7593/2020 - DISP DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamento Legal: Decreto Municipal 4369 de 18/03/20
Processo Nº: 7942/2020
Vínculo: ORDINÁRIO

Cotação Nº: 161/2020

Fornecedor 2872 **LCR - COMERCIAL CAMPINAS LTDA.**
Nome Fantasia **CIRURGICA KVO**

Endereço R. ALFREDO DA COSTA FIGO, 347

Bairro JD. STA CANDIDA

Cidade CAMPINAS

CEP 13087-534

C.P.F / C.N.P.J. Nº 96.416.771/0001-33

Inscr. Estadual 244.487.964.110

Estado SP

Nº Telefone (019) 3243-7070

Nº Fax (019) 3243-7600

Inscr. Municipal

Local de Entrega CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE

Ficha Nº 758

Dest. Recurso 020000000 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Endereço Rua: das Castanheiras, nº 200 - Jd. São Pedro (Complexo CELOG Rua 3 Barracão 36

Unidade Orçamentaria 23510 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Validade TRINTA DIAS

Prazo Entrega 60 dias

Prazo de Pagto 10 dias fora a dezena após a entrega da N.F

Garantia DR 02.300.0118 - 02.312.0001 - Res. 5541/20 - COVID 19

Objeto AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARÂMETRO

Aplicação SEC DE SAÚDE

Nº Requisição 864/2020

Usuário regianenascimento

Os Materiais/Serviços que não estiverem em acordo com este pedido serão DEVOLVIDOS. O Número deste pedido deverá constar em sua NOTA FISCAL.

Emitido Para MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA

C.N.P.J. 67.995.027/0001-32

Inscrição Nº Isenta

Endereço Rua José Claudio Alves dos Santos, nº 585-Remanso Campineiro-SP CEP 13184-472

Nº Telefone: () (-) **Nº Fax:** () (-)

Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o(s) bens/serviços abaixo especificados:

Item Nº	Quantidade	Un.Med.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
001	15	UN	01.006.0751/MONITOR MULTIPARÂMETRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	14.000,0000	210.000,00

Pedido 1351/2020	Total	210.000,00
	Cancelados (-)	0,00
	Descontos (-)	0,00
	Impostos (+)	0,00
	Valor	210.000,00

(DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)

HORTOLÂNDIA, 31 de Março de 2020

Ordenador de Despesas

Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretaria Municipal da Saúde

MI SMS. n.º 304/2020

Protocolo: 8.014/2020

À

Secretaria de Finanças

Departamento Financeiro / Diretoria

Hortolândia, 01 de Abril de 2020.

Ref.: Pagamento de Fornecedores

Requisição de compra	864/2020
Dispensa de licitação	
Contratada	LCR - COMERCIAL CAMPINAS LTDA
CNPJ	96.416.771/0001-33
Objeto	Aquisição de monitor multi-parâmetro
Prazo para pagamento previsto	Pagamento para o dia 01/04/2020

A pandemia do COVID-19 tem causado uma série de abalos nos mercados de produtos de primeira necessidade exatamente para seu enfrentamento, eis que os fabricantes dos mais variados insumos médico-hospitalares, equipamentos de proteção individual e demais produtos, exijam pagamento à vista dos revendedores que, salvo raríssimas exceções, são os nossos fornecedores de tais itens.

Desta forma a observância do sistema pagamento em dez dias descontada a dezena, amplamente adotado pela Prefeitura de Hortolândia, termina por, no momento da crise por que passa o mundo, inviabilizar a compra de tais produtos ou a contratação de serviços, ainda que emergências.

Não há, portanto, como aguardar a data regular para o pagamento, que varia de onze a dezenove dias a contar da entrega do produto/serviço, sob pena de simplesmente não conseguirmos comprar agora ou vermos nossos fornecedores contratados agonizarem diante dos fabricantes que, por sua vez, também estão sendo afetados pela crise, eis que obrigados a trabalhar com quantidade reduzida de empregados.

Isto posto justificamos a eventual quebra da ordem cronológica de pagamentos pela necessidade de atendermos às necessidades urgentíssimas, derivadas da prevenção e do enfrentamento à pandemia do COVID-19. Sendo assim solicitamos o pagamento imediato da nota fiscal nº **20.720** no **valor de R\$ 210.000,00** para a empresa acima referida.

Recbi
Silvana
01/04/2020
001
4033
29.338-5
3556/1

Secretaria de Saúde

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472

Fone (19) 3965-1400 – www.hortolandia.sp.gov.br

Q

~

A dotação orçamentária usada será: Decreto N° 4.404, de 31 de Março de 2020, conforme documento anexo.


Mary Guiomar Almeida Rocha
Secretária Municipal de Saúde

00005759
NF-e
00.000.000

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR _____



135200261893108 01/04/2020 08:01:59

96.416.771/0001-33

01/04/2020

DATA DA SAÍDA	01/0
---------------	------

	HORA DA SAÍDA
--	---------------

Número: 000020720 - Valor Original: R\$ 210.000,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 210.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
210.000,00	37.800,00	0,00	0,00	57.561,00 (27,41 %)	210.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00

NOME / RAZÃO SOCIAL			PRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOSSO CARRO			0 - REMETENTE								96.416.771/0001-33	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 347 - PARQUE RURAL FAZENDA SAN			CAMPINAS						SP		244487964110	
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
15		VOLUME										

[illegible]

RESERVADO AO FISCO

e-CAFÉ v 4.00

001
2913-0
4017-7

000058 60
~

Dados da NFe

Chave de acesso	
35-2004-96.416.771/0001-33-55-000-000.020.720-117.036.058-2	
Número NF-e	Série
20720	0
Tipo de Operação	Tipo de Emissão
1-saída	1 - Normal
Data de emissão	
01/04/2020 00:00:00-03:00	

Emitente

Razão Social do Emitente	CNPJ do Emitente	UF
LCR - COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	SP

Destinatário

Razão Social do Destinatário	CNPJ do Destinatário	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13.843.145/0001-04	SP

Autorização de uso:

Autorização de uso	Número do Protocolo	Digest Value da NF-e
01/04/2020 08:01:59	135200261893108	Ba1bkvv0id4QVrtXwxQ0rlgrNII=
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Valor Total da NF-e
210.000,00	37.800,00	210.000,00
Data/Hora Impressão: 01/04/2020 10:14:00		
Válida somente com a apresentação conjunta do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0819

Hortolândia, terça-feira, 31 de março de 2020.

Criado pelo Decreto Municipal Nº 3.770, de 27 de Abril de 2017.

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

DECRETO Nº 4.403, DE 31 DE MARÇO DE 2020

"Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 50.000,00"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do § 2º do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.724, de 16 de dezembro de 2019, fica remanejado na Secretaria Municipal de Finanças, o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.510.0000 – Assistência Social Geral

Ficha n.º 282 – 02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.90.30 – aplicações diretas
R\$ 7.000,00

Ficha n.º 358 – 02.32.06.08.244.0205.2140.3.3.90.48 – aplicações diretas
R\$ 43.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** das seguintes dotações orçamentárias codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 391 – 02.33.02.12.365.0204.2010.3.1.90.11 – aplicações diretas
R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 31 de março de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.404, DE 31 DE MARÇO DE 2020

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 258.564,74"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º Nos termos do inciso III, artigo 5º, da Lei Municipal n.º 3.724, de 16 de dezembro de 2019, as dotações orçamentárias abaixo codificadas, constante do orçamento para o corrente exercício, ficam desdobradas da seguinte forma:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde Geral

Ficha n.º 600 – 02.35.10.10.302.0206.2050.4.4.90.52 – aplicações diretas

DESDOBRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0118 – Ministério Público Estadual - COVID-19

Ficha n.º xxx – 02.35.10.10.302.0206.2050.4.4.90.52 – aplicações diretas

Art. 2º Nos termos do inciso I do artigo 4º e do inciso III, do § 1º do artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.724, de 16 de dezembro de 2019, fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 258.564,74 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, destinado a reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0118 – Ministério Público Estadual - COVID-19

Ficha n.º xxx – 02.35.10.10.302.0206.2050.4.4.90.52 – aplicações diretas
R\$ 258.564,74

Art. 3º Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes do excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 258.564,74 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, obedecidas as vinculações abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 02.300.0118 – Ministério Público Estadual - COVID-19

Ficha 219 – 1.7.5.0.00.1.1.02.00 – TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – COVID-19 - **R\$ 258.564,74**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 31 de março de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço SMAGP nº 004/2020

Dispõe sobre a alteração no cronograma de entrega/retirada e datas extras das Cestas Básicas, nos meses de abril e maio/2020 em decorrência da emergência sanitária COVID-19.

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO, Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, fazendo uso de sua autoridade e das atribuições legais:

Considerando o Decreto nº 4.369, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município em razão da epidemia de Coronavírus (COVID-19);

Considerando a suspensão dos atendimentos presenciais em diversas Secretarias;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13 843 145/0001-04

000053-62

Sistema CECAM

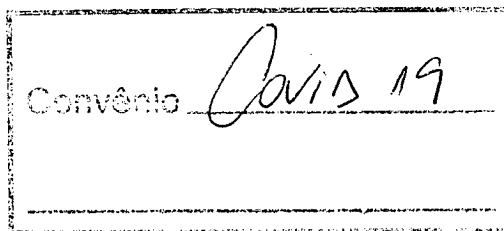
(Página 1/1)

DATA	RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
01/04/2020		7942/2020	758
INTERESSADO	C.N.P./J.C.P.F	BANCO	AGÊNCIA
5102 - LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	096.416.771/0001-33	001	2913-0
ENDEREÇO	CEP.	TELEFONE	
RUA PADRE MANOEL BERNARDES, 997 - PQ TAQUARAL - CAMPINAS - SP	13087-320		
EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA	
	CENTRO DE ABASTECIMENTO DA SAÚDE - Rua: das Castan	60 dias	
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA	
DISPENSA DE LICITAÇÃO - /0	10 dias fora a dezena	TRINTA DIAS	
	VENCIMENTO		
	01/04/2020		
ORGAO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO
02-PREFEITURA MUNICIPAL	02.35-SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	02.35.10 - MÉDIA E ALTA COMPLEX	10
PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO	SUB FUNÇÃO
2050 - Manutenção da Unidade	4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M	0 -	302
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	PROGRAMA		
02.312.0002 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - COVID-19	0206		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	CONTRATO		
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO		

EMPENHO GLOBAL	O.P. ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4
0,00	0,00	0,00	210.000,00
COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8
0,00	0,00	0,00	0,00
COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS				CENTRO DE CUSTOS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
6	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	210.000,00		1360	Médicos, Hospitalares e Ambulatoriais	210.000,00	
TOTAL		210.000,00		TOTAL		210.000,00	

ITENS DA NOTA						
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	15,000	UN	MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	14.000,0000	210.000,00
				TOTAL		
				210.000,00		



Thainara Oliveira Borgo
Contas e Pagos/ Tesouraria
Dep.º Financeiro

EDUARDO CESAR VAQUERO MARQUES
DIRETOR DE FINANÇAS
CPF 256 852 508-86

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

RECIBO
RECEBI da(0) MUNICIPIO DE HORTOLÂNDIA
A IMPORTÂNCIA DE duzentos e dez e mil reais

CONSTANTE DESTES DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

HORTOLÂNDIA, _____ DE _____ DE _____

Nome

RG

Comprovante Anexo

PAGO EM BANCO

07 ABR. 2020

DESPESA PAGA

BANCO

CONTA

CHEQUE Nº

BC Nº

TESOUREIRA

SILVANA AP. ATHANASIO BUENO DE ANDRADE

000069 63

01/04/2020 16:01:36



Emissão de comprovantes

01/04/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:43:50
698306983 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
AGENCIA: 6983-3 CONTA: 29.338-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 01/04/2020
NR. DOCUMENTO 552.913.000.004.017
VALOR TOTAL 210.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LCR COMERCIAL CAMPINAS LT
AGENCIA: 2913-0 CONTA: 4.017-7
NR. DOCUMENTO 556.983.000.029.338
=====

NR.AUTENTICACAO 6.1E8.0CD.18C.F5A.8E0

Transação efetuada com sucesso por: J7446098 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.



Entre contas correntes

Debitado

Nome	MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
Agência	6983-3
Conta corrente	29338-5

Creditado

Nome	LCR COMERCIAL CAMPINAS LT
Agência	2913-0
Conta corrente	4017-7
Valor	210.000,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **853796770**.

Usuário: J7290162 SILVANA APARECIDA ATHANASIO BUENO D.



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho: 3556/0
Código Liquidação: 6163
Data Liquidação: 01/04/2020
Data Vencimento: 01/04/2020
Processo: 7942
Ficha: 758
Interessado: 5102 - LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA
Validade: TRINTA DIAS
Responsável: THAINARA

Nota: PAGTO REF NF 20.720 - LANÇAMENTO VIA INTEGRAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Valor Liquidado: 210.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Orgão: 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária: 02.35.00 SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Despesa: 02.35.10 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Funcional Programática: 10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade/Oper. Especial: 2050 Manutenção da Unidade
Classificação Econômica: 4.4.90.52.08 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

Destinação de Recurso: 02.312.0002 MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - COVID-19

Especificação da Despesa:
MONITOR MULTIPARÂMENTRO - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Documento Estruturado:
20720-000 tipo 1 Nota Fiscal data 01/04/2020 valor 210.000,00

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

HORTOLÂNDIA, 01 de Abril de 2020

Responsável: THAINARA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

Atos da Prefeitura

DECRETO Nº 4.419, DE 13 DE ABRIL DE 2020

"Antecipa o feriado do 21 de abril para o dia 20 de abril de 2020."

ANGELO AUGUSTO PERUGINI, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020;

Considerando a necessidade de manter a contenção, com medidas efetivas, a propagação de infecção e transmissão do Covid-19 no Município;

Considerando que a antecipação do feriado, que ocorrerá em uma terça-feira, para o dia 20 de abril, uma segunda-feira, proporcionará que os munícipes passem uma sequência maior de dias em suas residências, aumentando o isolamento social,

DECRETA

Art. 1º O feriado do 21 de abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes, será observado pelas repartições da Administração Pública Municipal direta e indireta no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira.

Art. 2º No dia 21 de abril de 2020 as repartições mencionadas no art. 1º funcionarão no mesmo horário de expediente estipulado pelo Decreto nº 4.376, de 18 de março

de 2020, observadas as medidas adotadas pelos titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta com fundamento no art. 3º do mesmo decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 13 de abril de 2020.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Homologações

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 58/2019 - PMH nº 5183/2019 - Objeto: Aquisição de materiais de madeiras, portas, caibros e outros, necessários à manutenção dos Próprios Públicos no Município de Hortolândia. Publicado no D.O.E no dia 27/07/2019 a fl. 191, e D.O.M. no dia 29/07/2019 a fl. 06; onde se lê: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.053,48"; leia-se: "empresa J.A. LOPES ACESSÓRIOS EPP, pelo valor total de R\$ 61.047,48. Hortolândia, 09 de abril de 2020. Francisco Raimundo da Silva/Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Licitações

RELATÓRIO DE COMPRAS EMERGENCIAIS

O Município de Hortolândia torna público aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

Secretaria	Descrição	Empresa	CNPJ	Qtde.	Un.	Valor Unitário	Valor Total	Empenho Nº
Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	6.328,89	6.328,89	3016
Saúde	Hipoclorito de sódio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	12.164.483/0001-49	100	GL	79,80	7.980,00	2776
Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	31.849.084/0001-66	10.000	UN	10,00	100.000,00	2777
Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	35.820.448/0069-24	4	UN	75.000,00	300.000,00	2807
Saúde	Swab - rayonesteril, haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	1.800	UN	1,89	3.402,00	2893
Saúde	Tubo cônico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	900	UN	0,38	342,00	
Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	13.026.523/0001-59	3	UN	13,80	41,40	
Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	60.000,00	60.000,00	2913
Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	06.912.821/0002-61	90	CX	165,00	14.850,00	2910
Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	08.885.380/0001-09	10.000	UN	22,00	220.000,00	2909



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Equipo I1 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	8.000	UN	2,30	18.400,00	2914
Saúde	Termômetro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	22,00	11.000,00	
Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	5,90	1.416.000,00	3426
Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	1,84	147.200,00	2950
Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	40.000	UN	3,26	130.400,00	2912
Saúde	Gel antisséptico	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	60	GL	525,00	31.500,00	3010
Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	71	GL	525,00	37.275,00	2929
Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PÇ	810,00	24.300,00	3017
Saúde	Óculos de proteção cirúrgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	20,00	32.000,00	2955
Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	1.500,00	1.500,00	3052
Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	3.000	UN	1,80	5.400,00	3019
Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	30	UN	175,00	5.250,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	200	UN	14,90	2.980,00	
Saúde	Cânula endotrequal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	500	UN	14,90	7.450,00	
Saúde	Cânula endotrequal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	14.112.327/0001-60	300	UN	14,90	4.470,00	
Saúde	Compressa cirúrgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	1,37	123.300,00	3013
Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	2,62	15.720,00	3018
Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	600	AMP	2,53	1.518,00	
Saúde	Avental descartável	NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0029-06	80.000	UN	1,84	147.200,00	3014
Saúde	Câmara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA	78.589.504/0001-86	1	UN	17.600,00	17.600,00	3448
Saúde	Máscara pff2, sistema anti-embagante	FERRAREZI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	26.581.657/0001-83	15.000	UN	36,00	540.000,00	3126
Saúde	Bomba manuais para galão de água mineral	CRISTAL ÁGUA DISTRIB.E COM. DE ÁGUA MINERAL LTDA ME	02.304.110/0001-72	35	UN	35,00	1.225,00	3427



Diário Oficial Eletrônico

Município de Hortolândia

Ano III | Edição Nº 0834

Hortolândia, segunda-feira, 13 de abril de 2020.

Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	5	UN	2,85	14,25	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	20	UN	4,70	94,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	7,45	447,00	3428
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m (grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	80	UN	12,50	1.000,00	
Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC EMBALAGENS PLÁSTICAS RECICLADAS LTDA.	04.222.606/0001-22	60	UN	13,65	819,00	
Saúde	Cadarço para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	3.000	UN	6,44	19.320,00	3521
Saúde	Luva cirúrgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA	28.707.761/0001-05	1.000	par	3,76	3.760,00	3521
Saúde	Aquisição de monitor multiparâmetro	LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA	96.416.771/0001-33	15	UN.	14.000,00	210.000,00	3556
Inclusão Social	Kit gênero e limpeza	GOLDEN FOOD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	08.004.710/0001-00	15.000	Kits	24,70	370.500,00	3412
Inclusão Social	Álcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	DANILO CORREA COSMÉTICOS	14.856.950/0001-65	10.000	UN.	18,95	189.500,00	3413
Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	231	GL	525,00	121.275,00	2919
Educação	Dispenser para álcool gel para 1000ml, em plástico parede	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	800	UN.	22,78	18.224,00	2919
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	14.843	UN.	136,83	2.030.967,69	3403
Educação	Kit gêneros com fornecimento parcelado	RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA	11.164.874/0001-09	21.157	UN.	136,83	2.894.912,31	3404
Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGSERV GESTÃO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS EIRELI	28.239.961/0001-72	78	GL	525,00	40.950,00	2927

Hortolândia, 09 de abril de 2020.

Sandra Mara Fagundes Freire
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Mary Guiomar Rocha
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Régis Athanázio Bueno
Secretário Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social

Claudemir Aparecido Marques Francisco
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

Informações da Licitação

Panel > Licitações > Informações da Licitação

Modalidade	Emergencial Corona Virus
Número do Pregão	9/2020
Número do Edital	9/2020
Número do Processo	9/2020
Data de Abertura	05-04-2020
Status	Andamento
Objeto	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19
Data da Sessão	31-12-2020 às 08:00
Observação	COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Voltar

Arquivos Anexados

Descrição	Tipo de Arquivo	Status	
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	Anexos	Finalizado	Abriu arquivo Abriu

Histórico

9 de abril de 2020	
Aberto	12:57
Licitação Aberta	
Em Andamento	12:57
Licitação em Andamento	
Em Andamento	12:58
COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19	

89197000

Portal da Transparência Prefeitura Municipal de Hortolândia

Compras Emergenciais Covid19

Modalidade

Emergencial Corona Vírus

Status

Andamento

Objeto

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Observação

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

início

Compras

Arquivos Anexados

Descrição

Tipo de Arquivo

Status do Arquivo

COMPRAS EMERGENCIAIS COVID-19

Anexos

Ativo

Abrir

Handwritten notes: 69290000 and a checkmark



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

O município de Hortolândia, torna publico aos interessados as compras realizadas, como medidas de enfrentamento da emergencia de saúde pública de importância Internacional, decorrentes do Coronavírus, em atendimento a Lei Federal nº 13979/2020, Decreto Legislativo nº 2495/2020, Decreto Municipal nº 4369/2020.

COMPRAS EMERGENCIAIS - COVID-19									
PROTOCOLO WEB	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	QUANTIDADE	UN.	Valor Unitário	Valor Total	EMPENHO Nº
7079/2020	Saúde	Aquisição Aparelho Ar Condicionado	UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA (STR)	18.928.807/0001-54	1	UN	R\$6.328,89	R\$ 6.328,89	3016
7223/2020	Saúde	Hipoclorito de sodio a 10% galão 5 lts	DUAC COMERCIAL EIRELI - EPP	012.164.483/0001-49	100	GL	R\$79,80	R\$ 7.980,00	2776
7253/2020	Saúde	Mascara pff2	TREND C E SERVIÇOS EIRELI	031.849.084/0001-66	10.000	UN	R\$10,00	R\$ 100.000,00	2777
7262/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	WHITE MARTINS	035.820.448/0069-24	4	UN	R\$75.000,00	R\$ 300.000,00	2807
7342/2020	Saúde	Swab - rayon esteril , haste em polipropileno	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	1.800	UN	R\$1,89	R\$ 3.402,00	2893
	Saúde	Tubo conico tipo falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	900	UN	R\$0,38	R\$ 342,00	
	Saúde	Estante para tubos falcon	MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMP	013.026.523/0001-59	3	UN	R\$13,80	R\$ 41,40	
7463/2020	Saúde	Ventilador pulmonar	MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	06.246.208/0001-71	1	UN	R\$60.000,00	R\$ 60.000,00	2913
7469/2020	Saúde	Mascara tripla camada cx c/ 50 un	KIREI TECNOLAB EIRELI	006.912.821/0002-61	90	CX	R\$165,00	R\$ 14.850,00	2910
7470/2020	Saúde	Mascara pff2	ANDRÉ PANINI ALBISSU - EPP	008.885.380/0001-09	10.000	UN	R\$22,00	R\$ 220.000,00	2909
7472/2020	Saúde	Equipo II 2 (completo) /laborimport	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	8.000	UN	R\$2,30	R\$ 18.400,00	2914
	Saúde	Termometro digital / hangzhou/solid	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$22,00	R\$ 11.000,00	
7473/2020	Saúde	Máscara tripla camada com elástico	RMR OLIVEIRA EIRELI	31.551.707/0001-10	240.000	UN	R\$5,90	R\$ 1.416.000,00	3426
7474/2020	Saúde	Aquisição de avental descartável	NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	46.044.053/0001-05	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	2950
7475/2020	Saúde	Mascara dupla com elástico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	40.000	UN	R\$3,26	R\$ 130.400,00	2912
7540/2020	Saúde	Gel antiseptico	MGSERV GGESTÃO AMBIENTAL TECNOLOGIA SUSTENTÁVEIS EIRELI	028.239.961/0001-72	60	GL	R\$525,00	R\$ 31.500,00	3010
7355/2020	Saúde	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli	28.239.961/0001-72	71	GL	R\$525,00	R\$ 37.275,00	2929
7600/2020	Saúde	Poltrona reclinável	JC BARBIERI & CIA LTDA	00.548.120/0001-28	30	PC	R\$810,00	R\$ 24.300,00	3017
7607/2020	Saúde	Óculos de proteção cirurgica	TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	35.761.275/0001-22	1.600	UN	R\$20,00	R\$ 32.000,00	2955
7644/2020	Saúde	Instalação aparelho ar condicionado (sala de vacina)	DOBEFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA	01.831.435/0001-40	1	UN	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	3052
	Saúde	Sonda de aspiração nº 12	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	014.112.327/0001-60	3.000	UN	R\$1,80	R\$ 5.400,00	

77115110

7643/2020	Saúde	Ambu adulto	BIOFAC INDUSTRIA. COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	30	UN	R\$175,00	R\$ 5.250,00	3019
	Saúde	Cânula endotrequaal 7,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA. COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	200	UN	R\$14,90	R\$ 2.980,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 7,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA. COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 8,0 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA. COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	500	UN	R\$14,90	R\$ 7.450,00	
	Saúde	Cânula endotrequaal 8,5 (tipo sonda)	BIOFAC INDUSTRIA. COMERCIO REPRESENTAÇÃO	E	014.112.327/0001-60	300	UN	R\$14,90	R\$ 4.470,00	
7673/2020	Saúde	Compressa cirurgica de gase hidrófila	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	90.000	PCTE	R\$1,37	R\$ 123.300,00	3013
7687/2020	Saúde	Sais de reidratação oral	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	6.000	SACHE	R\$2,62	R\$ 15.720,00	3018
	Saúde	Sulfato de magnésio	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	600	AMP	R\$2,53	R\$ 1.518,00	
7474/2020	Saúde	Avental descartável	NORTEI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		46.044.053/0029-06	80.000	UN	R\$1,84	R\$ 147.200,00	3014
7761/2020	Saúde	Camara de vacina	INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LODRINENSE LTDA		78.589.504/0001-86	1	UN	R\$17.600,00	R\$ 17.600,00	3448
7771/2020	Saúde	Máscara pff2. sistema anti-embaçante	FERRAREZICOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI ME	E	26.581.657/0001-83	15.000	UN	R\$36,00	R\$ 540.000,00	3126
7823/2020	Saúde	Bomba manuais para galao de agua mineral	CRISTAL AGUA DISTRIB.E COM. DE AGUA MINERAL LTDA ME		02.304.110/0001-72	35	UN	R\$35,00	R\$ 1.225,00	3427
7863/2020	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,30 x 0,60m x 0,12m (recém nascido)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.		04.222.606/0001-22	5	UN	R\$2,85	R\$ 14,25	3428
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,50 x 1,0m x 0,12m (pequeno)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.		04.222.606/0001-22	20	UN	R\$4,70	R\$ 94,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,60m x 1,50m x 0,15m (médio)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.		04.222.606/0001-22	60	UN	R\$7,45	R\$ 447,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,00m x 0,20m	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.		04.222.606/0001-22	80	UN	R\$12,50	R\$ 1.000,00	
	Saúde	Aquisição de saco de óbito tamanho aproximado 0,90m x 2,10m x 0,22m (extra grande)	IVC Embalagens Plásticas Recicladas Ltda.		04.222.606/0001-22	60	UN	R\$13,65	R\$ 819,00	
7920/2020	Saúde	Cadafco para fixação de traqueostomia	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	3.000	UN	R\$6,44	R\$ 19.320,00	3521
	Saúde	Luva cirurgica estéril 7.5	DROGARIA D MAIS LTDA		28.707.761/0001-05	1.000	par	R\$3,76	R\$ 3.760,00	3521
7942/2020	Saúde	Aquisição de monitor multiparametro	LCR Comercial Campinas Ltda		96.416.771/0001-33	15	UN.	R\$14.000,00	R\$ 210.000,00	3556
7690/2020	Inclusão Social	Kit genero e limpeza	Golden Food Comércio e Exportação de Alimentos Eireli		08.004.710/0001-00	15.000	Kits	R\$24,70	R\$370.500,00	3412
7691/2020	Inclusão Social	Alcool gel 70% antisséptico e bactericida frasco com 430 a 500ml	Danilo Correa Cosméticos		14.856.950/0001-65	10.000	UN.	R\$18,95	R\$189.500,00	3413
7355/2020	Educação	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli		28.239.961/0001-72	231	GL	R\$525,00	R\$121.275,00	2919
	Educação	Dispenser para alcool gel para 1000ml, em plastico parede	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli		28.239.961/0001-72	800	UN.	R\$22,78	R\$18.224,00	2919
7591/2020	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda		11.164.874/0001-09	14.843	UN.	R\$136,83	R\$2.030.967,69	3403
	Educação	Kit gerenos com fornecimento parcelado	RC Nutry Alimentação Ltda		11.164.874/0001-09	21.157	UN.	R\$136,83	R\$2.894.912,31	3404
7355/2020	Administração	Gel anti-séptico para mãos, composição mínima: alcooletílico a 70%, glicerina e água, embalagem com 25 litros	MGServ Gestão Ambiental em Tecnologias Sustentáveis Eireli		28.239.961/0001-72	78	GL	R\$525,00	R\$40.950,00	2927

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 17 de abril de 2020 às 01:15:57



DISPENSAS DE LICITAÇÃO - COVID-19
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
RELATÓRIO OFÍCIO MPSP Nº 74/2020

TERMO DE REQUISIÇÃO Nº	DATA	CPF AUTORIDADE	UNIDADE DESTINATÁRIA	LOCAL PRESTAÇÃO/LOCAÇÃO
864/2020	27/03/2020	93389949534	SECRETARIA DE SAÚDE	Para compor unidade respiratória UBS Dom Bruno Gamberini e Hospital Mário covas para atendimento pacientes COVID-19
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL			

COTAÇÃO DE PREÇOS							
CNPJ CONSULTADO	EMAIL DA COTAÇÃO	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96.416.771/0001-33	daniel@kvo.com.br	31/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL	15	R\$ 14.000,00	R\$ 210.000,00
13.026.523/0001-59	mariana@multicaremedical.com.br	30/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL	15	R\$ 26.500,00	R\$ 371.000,00
03.620.716/0001-80	layssa.carvalho@cmodrake.com.br	26/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL	15	R\$ 18.320,00	R\$ 274.800,00
11.872.351/001-09	contato@marcamedica.com.br	30/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL	15	R\$ 14.867,50	R\$ 223.012,50

CERTAME/COMPRA							
DATA DA AUTORIZAÇÃO	CPF AUTORIDADE	DATA DA COMPRA	FONTE DE RECURSO	VALOR MÁXIMO ESTIMADO	PROCESSO ADMINISTRATIVO/PMH	MODALIDADE	CRITÉRIO
31/03/2020	93389949534	31/03/2020	02 - Convênio Estadual	R\$ 371.000,00	3147/2020	Dispensa	Lei Federal nº 13979/2020

PROPOSTORES							
CNPJ	EMAIL	DATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
96.416.771/0001-33	daniel@kvo.com.br	31/03/2020	01	AQUISIÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMETRO CONF. MEMORIAL	15	R\$ 14.000,00	R\$ 210.000,00

COMISSÃO JULGADORA			
PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF	PREGOEIRO/ PRESIDENTE/ CPF
Dispensa	Dispensa	Dispensa	Dispensa

JULGAMENTO			
CNPJ VENCEDOR	VALOR	CRITÉRIO JULGAMENTO	DATA
96.416.771/0001-33	R\$ 210.000,00	Menor Preço	31/03/2020

CONTRATO/COMPRA								
CNPJ FORNECEDOR	NR CONTRATO	PRAZO CONTRATUAL/ ENTREGA	VALOR	DATA	NR. EMPENHO	DATA DO EMPENHO	VALOR DO EMPENHO	DATA DE PAGAMENTO/ LIQUIDAÇÃO
96.416.771/0001-33	sem contrato	Entrega Imediata após envio nota de Empenho	R\$ 210.000,00	31/03/2020	3556	31/03/2020	R\$ 210.000,00	01/04/2020